



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.022

BELEM. — QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO 1 CADERNO

32 PAGINAS

DÉCRETOS — ns. 9.060-A, 9.063-A, 9.116 e 9.131

PORTARIA — n. 3.033

DÉCRETOS — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

da Secretaria de Estado da Fazenda

—XXXXX—

BALANÇOS, ATAS E CONVOCAÇÕES — de diversas Firmas

—XXXXX—

AVISO — da Universidade Federal do Pará

—XXXXX—

EDITAIS — do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital

da Justiça do Trabalho da 8a. Região

—XXXXX—

BOLETIM N. 49/75 — da Justiça Federal de 1a.

Instância — 1a. Região Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9060 — A — DE 15 DE MARÇO DE 1975

Promove "post-mortem", à graduação de 10. Tenente da Polícia Militar do Estado, Juvenal de Jesus Matos Costa e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado e,

Considerando que em pleno cumprimento do dever, foi assassinado no dia 31 de março de 1973, na Vila de Icoaraci, o 20. Tenente da Polícia Militar do Estado, Juvenal de Jesus Matos Costa;

Considerando que ficou devidamente justificado que o sacrifício de vida do aludido militar foi em defesa da ordem pública;

Considerando que, de acordo com o art. 31 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, cabe ao Governador do Estado, em casos tais, conceder promoção por serviços relevantes.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica promovido "post-mortem", à graduação de 10. Tenente, o 20. Tenente da Polícia Militar do Estado, Juvenal de Jesus Matos Costa, a contar de 31 de março de 1973, de acordo com o art. 31 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LUIZ CARNEIRO

DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

OBS.: Este Decreto foi protocolado na Imprensa Oficial em 13.05.75.

DECRETO N. 9063 — A — DE 15 DE MARÇO DE 1975

Concede Pensão Especial, em favor de D. Maria das Graças Abrahão Costa, viúva do ex-20. Tenente da Polícia Militar do Estado, Juvenal de Jesus Matos Costa, no valor correspondente aos vencimentos da graduação de 10. Tenente, a que foi

promovido "post-mortem" e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado e, tendo em vista o que consta do Processo n. 0401/J7/75—DSP,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica concedida a Pensão Especial de Cr\$ 1.986,60 (Hum mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) mensal, ou seja Cr\$ 23.839,20 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos) anual em favor de D. Maria das Graças Abrahão Costa, viúva do ex-20. Tenente da Polícia Militar do Estado, Juvenal de Jesus Matos Costa, no valor correspondente aos vencimentos da graduação de 10. Tenente, em virtude de promoção "post-mortem", de acordo com o art. 31, da Lei Estadual n. 207, de 30.12.1949.

Art. 2.º — A Pensão Especial ora decretada será paga a contar de 31 de março de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LUIZ CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9221 de 25.04.1975.
(G. Reg. — n. 1762)

OBS.: Este Decreto foi protocolado na Imprensa Oficial, em 13.05.75.

DECRETO N. 9116 — DE 7 DE MAIO DE 1975.

Inclui no Regime de Tempo Integral, o Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica incluído no Regime de Tempo Integral, instituído pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, o Engenheiro, Máuricio Ubirajara Velasco,

de Azevedo, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com a gratificação de 100% sobre os seus respectivos vencimentos, a contar de 31.03.1975.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

Coronel de Exército DIRCEU

BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1764)

DECRETO N. 9131 — DE 13 DE MAIO DE 1975.

Designa substituto para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º — É designado nos termos do item I, in fine, § 4.º, do artigo 47, do Decreto-Lei Estadual n. 164, de 23 de janeiro de 1970, combinado com o artigo 3.º da Lei n. 5.449, de 4 de junho de 1968, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n. 560, de 29 de abril de 1969, ambos do Governo Federal, Adilson Carvalho Siraiama, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 30 dias, a contar de 15 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

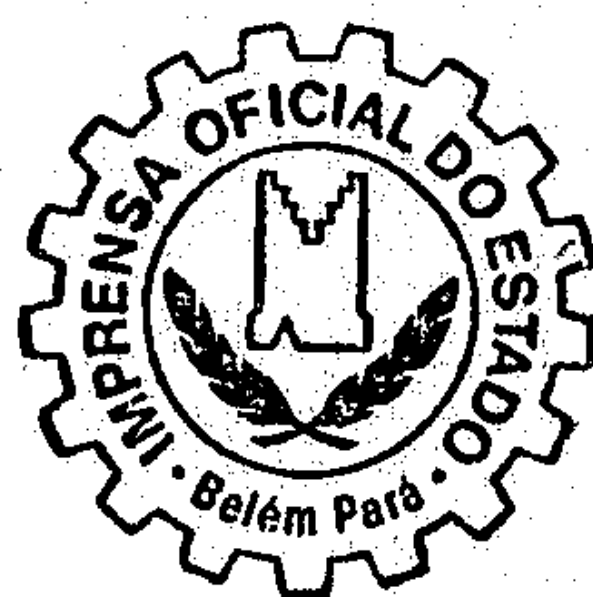
(G. Reg. — n. 1764)

PORTARIA N. 3033 — DE 09 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 2649-75—DSP.

R E S O L V E:

Autorizar a Cirurgiã-Dentista, Nelly Magno de Menezes, diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública a fazer o Curso de Aprimoramento



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta ..	1,00
M.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Profissional na Universidade de Brasília,
durante cinco (5) meses, no período de
15 de abril à 11 de setembro de 1975,
sem ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
09 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 1764)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve, nomear, de acordo, com o art.
12, item III, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, a Bacharela em Direito,
Maria Raimunda Marques da Conceição,
para exercer o cargo, em comissão, de
Chefe de Gabinete, Símbolo CC-5, do
Quadro Permanente, lotado no Departamen-
to do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 09 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 1762)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pelo De-
creto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110,
parágrafo único, 111, item I, alínea A, da
Constituição do Estado (Emenda Cons-
titucional n. 1), combinado com os arts.
84, 118, 132 inciso V, 143, 145, 227, 161;
item I, e 163, § 1.º, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953 e mais o art. 1.º,
da Lei n. 4.452, de 20.12.1972, Odete do
Nascimento Nunes, Oficial de Adminis-
tração Padrão I, do Quadro Permanen-
te, lotado na Divisão do Pessoal do De-
partamento do Serviço Público, no car-
go de Técnico de Administração Símbolo
CC-7, lotado na Diretoria Geral, do
aludido Departamento do Serviço Pú-
blico, percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 17.368,32 (de-
zessete mil, trezentos e sessenta e oito
cruzeiros e trinta e dois centavos), as-
sim discriminados:

— Vencimento Integral 7.473,60
— 20% de adicional 1.494,72
— Gratificação Especial (art.
1.º, Lei 4452 de 20.12.1972 8.400,00

Cr\$ 17.368,32

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 03 de março de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9218 de 25.04.1975.

(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pelo De-
creto n. 8191, de 27.11.72, resolve:
retificar, o decreto de reforma ex-
officio s/n., datado de 11.09.1974, nos
termos da Resolução n. 6.043, de
21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará e Lei n. 4.491,
de 28.11.1973, do soldado PM Antonio
Amorim, pertencente à Companhia do
Comando Geral da Polícia Militar do
Estado, percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 6.068,40 (Seis
mil e sessenta e oito cruzeiros e qua-
renta centavos), assim discriminados:

— Soldo 339,00
— Tempo de Serviço — 20% 77,80
— Habilitação Militar — 10% 33,90

Total mensal Cr\$ 505,70

Total anual Cr\$ 6.068,40

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de março de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9223 de 29.04.1975.

(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pelo De-
creto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

retificar, o decreto de reforma ex-
officio s/n., datado de 9.8.1974, nos
termos da Resolução n. 6.043, de
21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de
28.11.1973, do 1o. Sargento CBPM Rai-
mundo Nonato Palheta, pertencente ao
Corpo de Bombeiros da Polícia Militar
do Estado, percebendo nessa situação
os proventos anuais de Cr\$ 12.461,40 . .
(Doze mil, quatrocentos e sessenta e
um cruzeiros e quarenta centavos), as-
sim discriminados:

— Soldo 903,00
— Tempo de Serviço — 5% 45,15
— Habilitação Militar — 10% 90,30

Total mensal Cr\$ 1.038,45

Total anual Cr\$ 12.461,40

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 14 de março de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9219 de 25.04.1975.
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve: retificar, o decreto de reforma ex-officio s/n., datado de 7.8.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, e Lei n. 4.491, de 28.11.1973, do soldado PM Mário Pinheiro dos Santos, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.368,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Tempo de Serviço — 5%	19,45
— Habilitação Militar — 10%	38,90

Total mensal Cr\$ 447,35
Total anual Cr\$ 5.368,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9220 de 25.04.1975.
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve: retificar, o decreto de reforma ex-officio s/n., datado de 26.8.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 28.11.1973, do soldado PM Manoel Benedito Ribeiro Martins, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de cinco mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 5.368,20), assim discriminados:

— Soldo	389,00
— Tempo de Serviço — 5%	19,45
— Habilitação Militar — 10%	38,90

Total mensal Cr\$ 447,35
Total anual Cr\$ 5.368,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9222 de 25.04.1975.
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

Retificando, o decreto s/n., datado de 15.01.1975, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, no Ofício n. 0361/75, de 26.02.1975, resolve, aposentar de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749 e o art. 37, da Lei n. 4.502, de 19.12.1973, Raimunda da Silva Bittencourt, no cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau, Código EP—3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau — Pedro Teixeira — município de Abaetetuba), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Coordenação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.213,00 (Três mil, duzentos e treze cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	3.060,00
— 5% de adicional	153,00

Cr\$ 3.213,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de abril de 1975.

Dr. ALBERTO SEGUN DÍAS
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9215 de 22.04.1975.
(G. Reg. — n. 1762)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor Dorvalino Frazão Braga, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—8, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor Eurides Tocantins Lobato, do cargo, em comissão, de Chefe, Símbolo CC—9, do Quadro Permanente, lotado no Posto de Fisiologia do Jurunas, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 07 de abril de 1975, Terezinha de Jesus Paes Lobo, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível—6, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 17 de fevereiro de 1975, Osmar Bahia da Silva, do cargo de Laboratorista, Nível —24, do Quadro Permanente, lotado no

Serviço de Laboratório, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Candido dos Reis, do cargo, em comissão de Diretor, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor Ary Gonçalves Mendonça, para exercer o cargo em comissão, de Diretor, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 1.º da Lei n. 2.511, de 12 de setembro de 1962, João Candido dos Reis para exercer o cargo, em comissão, de Administrador de Hospital, Símbolo CC—12, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Doutor José Edmundo Carneiro Cutrim, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—8, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1762)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve exonerar Francisco de Assis Leal, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve exonerar, João Maria Ferreira, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear o 2o. Sargento RM da Marinha José Clemente da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, Euclides Pimentel da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1762)

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, Antonio Aires Miranda, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Km. 74 — da BR 316 — Pará-Maranhão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve agregar, a contar de 22 de abril de 1975, de acordo com a letra C, inciso XIII do artigo 75 da Lei n. 4.525, de 9 de julho de 1974, o Capitão da Polícia Militar do Estado, Teodósio da Silva Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado:
resolve nomear, José Botelho da Silva, para exercer o cargo em comissão, de Comissário de Polícia do lugar denominado Bacuri, no Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 1762)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria dos Santos Bouth, diarista (E. de 10. Grau Dr. Justo Chermont), quarenta e cinco (45) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3705 — Diag. Codificado 677-465) a contar de 29.6 a 12.8.74.

Marina Freitas Costa, Servente (E. de 10. Grau Bento XV) cento e vinte (120) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3681 — Diag. Codificado 296.2), a contar de 21.10.74 a 18.02.75.

Maria Auxiliadora Freitas Neves, Assistente Social (SEDUC) quarenta (40) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 82 — Diag. Codificado n. 998.9-616), a contar de 27.12.74 a 04.02.75.

Maria Vitória Favacho dos Santos, Servente (E. E. de 10. Grau José Veríssimo) quarenta e cinco dias (45) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 282 — Diag. Codificado 401) a contar de 24.8 a 7.10.74.

Maria das Neves de Jesus Costa, diarista (Dep. de Assistência Médico Sanitária), quarenta (40) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 314 — Diag. Codificado 035-451), a contar de 6.2 a 17.3.75.

Margarida Risuenho Abdon, Professor (G. E. Dr. Paula Pinheiro — Bragança) trinta (30) dias LTS em prorrogação (Atestado Médico) a contar de 02 a 30.01.75.

Nely Pereira de Souza, Professor (E. de 10. Grau Almirante S. Dutra — Santarém) trinta (30) dias LTS (Atestado Médico a contar de 21 de novembro a 20 de dezembro do ano próximo passado).

Neuza Clementina Mendonça de Lima, Servente (E. de 10. Grau Virginia A. Cunha) sessenta (60) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 80 — Diag. Codificado 401-305.3 a contar de 2.12.74 a 29.1.75).

Nôemia da Silva Soares, Servente (E. E. Dr. Sérgio Maroja) sessenta (60) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 30 — Diag. Codificado 610) a contar de 11.12.74 a 06.02.75.

Nizomar da Silva Lemos, diarista (Dep. de Administração) quarenta (40) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 10 — Diag. Codificado 300.9) a contar de 03.01 a 11.02.75.

Neelb Jorge Haze, Médico Clínico Centro de Saúde n. 2, noventa (90), dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n.

128 — Diag. Codificado 402 — 435) a contar de 29.12.74 a 28.03.75.

Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento, Professor Especializado (Instituto José A. Azevedo) quarenta e cinco (45) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3857 — Diag. Codificado 401-305.3) a contar de 16.12.74 a 29.1.75.

Nair da Conceição Peixoto, Auxiliar de Disciplina Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedrosa, cento e oitenta (180) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3762 — Diag. Codificado 180) a contar de 15.10.74 a 12.04.75.

Miguel Alves Sales, diarista com estabilidade da SESP (Dept. de Assistência Médico Sanitária) sessenta (60) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 266 — Diag. Codificado 590-401), a contar de 30.12.74 a 27.02.75.

Maria de Fátima Geralda de Souza, diarista da SEDUC (E. E. de 10. Grau Prof. Donatila S. Lopes) cento e oitenta (180) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 219 — Diag. Codificado 011) a contar de 9.1 a 7.7.75.

Maria das Neves de Jesus Costa, diarista da SESP (Dept. de Assistência Médico Sanitária) vinte 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 178 — Diag. codificado 035-680.3) a contar de 17.1 a 5.2.75.

Maria de Nazaré da Silva, diarista da SESP (Dept. de Assistência Médico Sanitária), trinta 30 dias LTS (Laudo Médico n. 234 — Diag. codificado 692) a contar de 16.1 a 14.2.75.

Maria da Conceição Teixeira dos Santos, diarista da SESP (Dep. de Assistência Médica) quinze (15) dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3518 — Diag. codificado n. N 998.9-678) a contar de 9 a 23.11.74.

Maria da Conceição Marinho Monteiro, diarista da SESP (Dep. de Assistência Médico Sanitária) trinta (30) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3708 — Diag. codificado 305.9-E 940) a contar de 14.12.74 a 12.1.75.

Maria do Carmo Bastos, Atendente Centro de Saúde n. 2 sessenta (60) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3701 — Diag. codificado 301.3-401-375-378) a contar de 7.12.74 a 4.2.75.

Maria de Melo Martins da Costa, auxiliar de Laboratório, SESP 45 dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3603 — Diag. Codif. 401-573) a contar de 01.12. a 14.01.75.

Mary Honorata Sobral dos Santos, diarista da SAGRI (Dep. de Terras Colonização e Cooperativismo) sessenta (60) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 3515 — Diag. Codificado 401-305.3) a contar de 16.11.74 a 14.1.75.

Mary Honorata Sobral dos Santos, diarista da SAGRI (Dep. de Terras Colonização e Cooperativismo) sessenta (60) dias de LTS em prorrogação (Laudo Mé-

dico n. 138 — Diag. Codificado 300-401-305.3) a contar de 15.1 a 15.3.75.

Maria de Nazaré Barbosa, Servente SAGRI quarenta e cinco 45 dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 53 — Diag. Codificado 401-305.3) a contar de 15.12.74 a 23.1.75.

Maria José Costa Ferreira, Professor não titulado (E. E. 10. Grau Frei Daniel), quarenta (40) dias LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 325 — Diag. Codificado 300), a contar de 6.1 a 14.2.75.

Raimunda Nonata Guilherme Barroso, Servente (E. E. 10. G. — E. Jucá), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.62 a 04.11.74.

Raimunda de Nazaré Coelho Corrêa, Professor (E. E. 10. G. — E. Bentes — Icoaraci) um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 21.9.46 a 21.9.66.

Teodora de Nazaré Araújo Souza, Professor não titulado (E. E. 1.º G. — D. de Caxias — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 03.8.60 a 03.8.70.

Cândida Barbosa Coelho Tavares, Professor de Ensino de 10. Grau, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.04.63 a 30.04.73.

Darcimar da Silva Ferreira, Professor (E. E. 10. G. — J. Veríssimo — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.04.61 a 14.04.71.

Rosália Simões Barbosa, Professor Regente (G. E. P. Orlando Costa — Monte-Alegre) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.09.56 a 10.09.66.

Raimunda Aparecida Lima de Souza, Professor (E. E. 10. G. — M. Azevedo — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.04.64 a 09.04.74.

Raimunda Teixeira das Neves, Professor não titulado (E. P. S. José Oporário — S. M. do Guamá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.04.58 a 16.04.68.

Maria José Jennings Tavares, Professor não titulado (E. E. 10. G. — M. Sarmiento — Santarém) 40 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (atestado médico) a contar de 01.12. a 9.01.75.

Alzira Carlos Sales, Professor Regente (E. E. 10. G. — Madre Imaculada — Santarém), 180 dias LTS

(atestado médico) a contar de 21.10. a 18.4.75.

Clemência Pinheiro Castro, Servente (Escola S. Pio X — Capital), 180 dias (LTS) (laudo médico n. 286 — Diag. Codif. 402—412.0—435) a contar de 3.2. a 01.3.75.

Adalgiza da Silva Eleres, Professor (F. E. 1o. G. — P. D. Lopes — Capital), 40 dias (LTS) (laudo médico n. 321 — Diag. Codif. Y34.9—550) a contar de 23.01. a 3.3.75.

Algenira Costa e Souza, Diarista (E. E. 1o. G. — P. Pinheiro — Bra-

gança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 2 a 31.12.74.

Creusa Menezes da Silva, Diarista (E. E. 1o. G. — F. Ambrósio — Santarém) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 3.01. a 01.2.75.

(G. Reg. — n. 1008)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 0588/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 14.06.1974, anexo ao Processo n. 1163/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Eli Nunes de Azevedo Andrade, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1o. Grau "Vilhena Alves", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.05.1974, correspondente ao decênio de 09.05.1961 a 09.05.1971, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 01.08 a 01.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 07 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0589/75
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 27.05.1974, anexo ao Processo n. 1894/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Donatila Domingas de São Neves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no município de Santarém, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 27.05.1974, correspondente ao decênio de 02.09.1957, a 02.09.1967, nos períodos de 01.03 a 01.07.1975 e de 01.12.1975 a 01.02.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0599/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1720/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola da Travessa Serradão, no município de Bragança, o servidor Argentina Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Isolada da Travessa "Sto. Antonio", no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0590/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1526/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Francisco Xavier", no Município de Ananindeua, como Inspetor de Alunos, o servidor Eliza Dias Monteiro, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "José Alves Maia", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0591/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2003/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria" nesta Capital, o servidor Edna Carmem dos Santos Chagas, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada do Km. 18, no município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0592/75
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 26/75 — E. E. RB de 05.03.1975, protocolado sob o n. 2726/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Jorge Colares", nesta Capital, o servidor Lenyr dos Anjos Bencid, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Rui Barbosa", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0593/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 2571/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Virginia Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor Maria Páscoa Campos Araújo Daibes Professor Não Titulado Referência I, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar, "Dr. Maroja Neto", no município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0594/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0187/75,

R E S O L V E :

Designar, o servidor Natalina Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1o. Grau "Benjamin Constant", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0595/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1567/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Donatila Lopes", nesta Capital, o servidor Neusa da Silva Costa, Servente Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Mon-senhor Mâncio", no município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.75)

PORTARIA N. 0596/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2036/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "12 de Outubro", nesta Capital, o servidor Maria Madalena Fernandes Luz, Professor Não Titulado, Referência I, diarista atualmente servindo no Grupo Escolar "João XXIII", no município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0597/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1701/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Placídia Cardoso", como Inspe-tor de Alunos, o servidor Eneida Lima Antonio José, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Itaboca", no município de Moju.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0598/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 23/75 E. E. SD de 04.03.75, protocolado sob o n. 2551/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Pinto Marques", nesta Capital,

o servidor Lindéia Bronil dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Santos Dumont", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0600/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 2573/75 — DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Presidente Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Eunice Léa de Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Eunice Weaver", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0601/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o n. 1829/75 — DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Subsecretaria, desta Secretaria de Estado, o servidor Brasilina Mascarenhas, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0602/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 0481/75 — DIVAP/DEPES de 03.03.1975, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Duque de Caxias", nesta Capital o servidor Nércia Costa Pinheiro, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0603/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2813/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, como Vice-Diretor na Escola Estadual de 1o. Grau "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Nércia Costa Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0604/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0748/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola de 1o. Grau "São Cristovão", nesta Capital o servidor Benedita Gercina Contente Moraes ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Grupo Escolar "Judith Leitião", no município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0605/75 —

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 97/75 — DRB de 05.03.1975, protocolado sob o n. 2568/75 — DEPES,

R E S O L V E :
Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Luciléa Coutinho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola "General Gurjão", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0606/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 21/75 — CE-DESP de 03.03.1975, protocolado sob o n. 2350/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Sandra Maria Santos Drago, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Eunice Weaver", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0607/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14724/74,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital, o servidor Suely da Silva Queiroz, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Instituto "Stella Maris", no município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0608/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Retificar a lotação anterior de Escola Estadual de 1o. Grau Presidente Costa e Silva para Escola Estadual de 1o. Grau Presidente Castelo Branco, nesta Capital, constante da Portaria n. 0375/75 — DIVAP/DEPES de 25.02.1975, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau Dr. Freitas, nesta Capital, o servidor Clélia Lucia Buget Botelho, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0609/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1813/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1o. Grau "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Ieda Terezinha Sodré de Araújo, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0610/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3570/75,

R E S O L V E :

Designar, o servidor Ruth Dantas da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual de 1o. Grau "Rosalina Cruz", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0611/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2174/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Aureliana Monteiro" no Município de Ponta de Pedras, o servidor Iracema da Silva Tavares, Servente. Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0612/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 09/75 - E. E. EW de 05.03.1975, protocolado sob n. 2572/75 — DEPES.

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Abranches Gomes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Eunice Weaver", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0613/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1394/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "São Joaquim de Itaquara", no Município de Baião, o servidor Maria de Lourdes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo

na Escola Reunida "Pedro Teixeira", no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0614/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3185/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Raimunda Edna Xavier Quaresma, Professor Não Titulado, Referência I d'arista, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Lopes de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0615/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 108/75, DRB de 07.03.75, protocolado sob o n. 2832/75 — DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Rosa Maria Calandrini Muriel, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0616/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 69/75 - DRB de 25.02.75, protocolado sob o n. 2199/75 — DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, o servidor Graciete Nascimento Alves, ocupante do cargo de Professor

Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0617/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0377/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Clarita Negrão Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará, goze a Licença Especial (2.º período) de que trata o Decreto datado de 13.01.1971, correspondente ao decênio de 19.09.1960 a 19.09.1970, no período de 08.01 a 08.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0618/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 08269/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Francisca Macedo de Melo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, goze a Licença Especial (2.º período) de que trata o Decreto datado de 08.02.73, correspondente ao decênio de 15.04.1958 a 15.04.1968, no período de 05.08 a 05.12.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

PORTARIA N. 0619/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 17.12.1973, anexo ao Processo n. 3747/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Raquel da Silva Alves, ocupante do cargo de Inspeção de Ensino Primário, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, com exercício nesta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 17.12.1973, correspondente ao decênio de 01.03.1963 a 01.03.1973, no período de 06.03 a 06.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

**PORTARIA N. 0620/75 —
DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 03.07.1973, anexo ao Processo n. 005466/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Midory Ichihara Mourão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Profa. Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Canarana, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.07.1973, correspondente ao decênio de 19.04.1961 a 19.04.1971 nos períodos de 01.05 a 01.07 e de 01.08 a 01.12.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.03.1975)

**PORTARIA N. 0621/75 —
DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 24/75 - DIAF de 18.02.75, protocolado sob o n. 1223/75 — DEPES,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços prestados, ao servidor Lucílio da Graça da Silva Mamoré, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira de Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

**PORTARIA N. 0622/75 —
DIVAP/DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 55/75 - DRB de 19.02.75, protocolado sob o n. 1770/75 — DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Benjamin Constant", nesta Capital, o servidor Maria Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2596 — Dia — 15.05.1975)

AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA NOS AUTOS DE COMPRA DE UM LOTE DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU, EM QUE SAO REQUERENTES:

PROCESSO N. 5138/74 DE 28.06.74 — Valdecy Moreira Coimbra
PROCESSO N. 5139/74 DE 28.06.74 — Avany Coimbra Cezar
PROCESSO N. 5132/74 DE 28.06.74 — Dorival Alves Leite
PROCESSO N. 5135/74 DE 28.06.74 — Antonio Alves Leite
PROCESSO N. 5142/74 DE 28.06.74 — Antonio Alves Leite
PROCESSO N. 5141/74 DE 28.06.74 — Jurema Coimbra Cezar
PROCESSO N. 5137/74 DE 28.06.74 — Glisene Coimbra Cezar
PROCESSO N. 5140/74 DE 28.06.74 — Jurema Coimbra Cezar
PROCESSO N. 5143/74 DE 28.06.74 — Berilo Alves Leite
PROCESSO N. 5136/74 DE 28.06.74 — Robélia Lices Pinheiro de Queiroz Barros
PROCESSO N. 5144/74 DE 28.06.74 — Antonio Rocha Coimbra
PROCESSO N. 5133/74 DE 28.06.74 — Dorizar Alves Leite
PROCESSO N. 5134/74 DE 28.06.74 — Murilo Magalhães Coimbra

Aprovo os presentes processos nos autos de compra de terras para que produza todos seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao D. T. C. C.

Belém, 11 de março de 1975.

Eng.º Agr.º **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. — n. 1253)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEFA N. 50-A DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Determinar que viagem, para Santarém para dar execução ao Projeto — LI.º Encontro Regional de Administração Tributária, os seguintes servidores: Drs.: Almir Fortes da Costa, Chefe de Gabinete; Laércio Dias Franco, Procurador Fiscal do Estado; Francisco Xavier da Cunha Tembra, Assessor Técnico e Luiz Sampaio, Assessor.

2. Determinar a concessão de passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém, aos referidos no item 1 e para o respectivo titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

3. Arbitrar e Conceder três (3) diárias, assim especificadas: ao Secretário da Fazenda a diária de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); aos Drs.: Almir Fortes da Costa, Francisco da Cunha Tembra e Laércio Dias Franco, a diária de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) e ao Sr. Luiz Sampaio a diária de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), num valor total de Cr\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de abril de 1975.

CLOVIS DE ALMEIDA MACIELA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 2664 — Dia: 15.05.75)

**PORTARIA SEFA N. 51-A DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que será realizado na cidade de Santarém o 1.º Encontro Regional de Administradores Fazendários do Pará;

RESOLVE:

7. Determinar, que viagem, via aérea no trecho Belém/Santarém/Belém, o titular do Departamento de Exatarias do Interior, Dr. Luiz Antonio Campos Corrêa e os Coletores, de suas sedes de origem para Santarém, abaixo relacionados: Ademar Costa Chaves, Alberto Carvalho, Elídio Coelho Lima, Francisco

Anequino Idalgino da Costa Dias, José Carvalho, Júlio Walfredo de Aguiar, Osvaldo Dias Ferreira, Pedro de Sousa, Raimundo Nogueira Azevedo Sebastiana Pimentel, Waldomiro Sarmento de Miranda e Vivaldo Oliveira Reis.

2. Determinar a concessão de passagem aérea no trecho Belém/Santarém/Belém, ao Dr. Luiz Antônio Campos Corrêa.

3. Arbitrar e Conceder ao titular do Departamento de Exatarias do Interior, Dr. Luiz Antônio Campos Corrêa, 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) e aos Exatores relacionados no item 1, 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros), no valor total de Cr\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta cruzeiros), de conformidade com

o disposto no § 1.º do artigo 3.º da Lei n. 4.495, de 03 de dezembro de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de abril de 1975.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 2064 — Dia: 15/05/75).

ANÚNCIOS

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S. A.

C.G.C.: 04.898.649/0001-22

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Sociedade Nahon Irmão Comércio S. A., convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 20 de maio de 1975 na sua sede social sita à Rua 13 de Maio n. 220, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) — Aumento do Capital Social e consequente reforma de Estatutos.
- b) — Outros que ocorrerem de interesse da Empresa.

Belém, 10 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2655 — Dias — 14, 15 e 16/5/75)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A.

CGC/MF n. 05.618.715/0001
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de FAZENDA SÃO MIGUEL S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 23 de maio, às 9 horas, no lugar denominado São Miguel — Ilha de Marajó, para na forma do previsto no Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.
2. Eleição do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;

3. O que ocorrer.

Belém, 09 de maio de 1975.

Ass: OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
EDUARDO GRANDI

Diretores

(Ext. Reg. n. 2639 — Dias: 13, 14 e 15.05.75).

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. n. 05.511.399/0001
Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de maio de 1975, às 10:00 (dez) horas, na sede social na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social de Cr\$ 14.428.200,00 para Cr\$ 43.000.000,00, mediante subscrição, compreendendo 50% em ações ordinárias e 50% em ações preferenciais, com consequente reforma estatutária, conforme proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) assuntos do interesse social.

Irituia, 05 de maio de 1975.

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES
Diretor Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(T. n. 23264 — Reg. n. 2632 — Dias: 13, 14 e 15.05.75).

Agro—Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. — número 04.989.919/001
Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

a) Elevação do capital autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, mediante a criação de 4.229.680 ações ordinárias, 20.142.765 ações preferenciais tipo A e 627.555 ações preferenciais tipo B;

b) Conversão de 2.537.000 ações preferenciais tipo B em ordinárias, de acordo com o artigo 8º dos Estatutos;

c) Alteração dos artigos 3º, 5º e 9º dos Estatutos Sociais;

d) Assuntos Gerais.

A Assembléia reunir-se-á às 10:00 horas do dia 23 de maio de 1975 em sua sede social na rua Visconde de Souza Franco.

Belém, 7 de maio de 1975

SEBASTIÃO CANTIDIO

DRUMOND

Diretor

(Ext. Reg. n. 2645 — Dias — 14, 15 e 16.05.1975)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

INCOSA - Industrial do Côco S.A.

C.G.C. — 05.070.115 — CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.500.000,00

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria apresenta o Balanço Geral e a Demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1974. Maiores esclarecimentos sobre as verbas consignadas no referido balanço e Demonstração de Lucros e Perdas serão fornecidos em nossa sede.

Belém, 27 de março de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Equipamento Industrial	551.153,00		Capital	1.500.000,00	
Móveis e Utensílios	1.350,00	552.503,00	Reservas e Fundos Legais	1.430,87	
			Reservas Estatutárias	2.861,75	
			Outras Reservas	24.324,89	
			Provisão P/Depreciações	13.633,73	1.541.654,21
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL — CURTO PRAZO		
Caixa		9.017,43	Fornecedores	169.566,42	
			Promissórias a Pagar	165.000,00	
REALIZÁVEL — CURTO PRAZO			Obrigações Sociais	2.432,06	
Valores a Receber	154.948,84		Obrigações Tributárias	8.462,09	
Estoque — Matéria Prima	18.330,00		Débitos Diversos	342.044,13	687.504,70
Estoque — Produtos Acabados	75.421,74				
Estoque — Materiais Auxiliares	14.994,90				
Créditos Diversos	900.383,76	1.164.079,24			
PENDENTE			PASSIVO REAL		
Valores a Regularizar		503.559,24			2.229.158,91
ATIVO REAL		2.229.158,91	COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO					
Vinculações		650.000,00	Vinculações		650.000,00
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 2.879.158,91		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 2.879.158,91	

Soma e confere o ATIVO e PASSIVO do presente Balanço Geral, referente as nossas atividades do ano civil de 1974, a importância de Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Hum Centavos.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1974

(aa) RUY PINTO DE MENDONÇA — Presidente — CPF — 000.547.802

ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA — Diretor-Comercial — CPF — 002.517.802

LENORA SANTOS — Diretora-Financeira — CPF — 017.508.602

MILTON DA SILVA TAVARES — Téc. Contabilidade — CRC — Pa. 2263 — CPF — 004.299.882

Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS" Em 31 de Dezembro de 1974

D É B I T O		C R É D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Despesas Mercantis	5.344,75		
Despesas Administrativas	24.646,63		
Despesas Tributárias	21.425,85		
Despesas Financeiras	301,74		
	51.718,97		

INCOSA INDUSTRIAL DO CÔCO S.A.

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DISPONÍVEL			
Reserva Legal	1.430,87		
Reserva P/Gratificação da Diretoria	2.861,75		
	4.292,62		
LUCROS SUSPENSOS — à Disposição da Assembléia Geral	24.324,89	28.617,51	
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 80.336,48		
		Resultado Industrial	77.542,09
		Receitas Eventuais	2.794,39
		TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 80.336,48

Soma e confere o DÉBITO e CRÉDITO da presente Demonstração de "Lucros e Perdas", referente as nossas atividades do ano civil de 1974, a importância de Oitenta Mil, Trezentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos.

Belém (Pá), 31 de dezembro de 1974

(aa) RUY PINTO DE MENDONÇA — Presidente — CPF — 000.547.802
 ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA — Diretor-Comercial — CPF — 002.517.802
 LENORA SANTOS — Diretora-Financeira — CPF — 017.508.602
 MILTON DA SILVA TAVARES — Téc. Contabilidade — CRC — Pa. 2263 — CPF — 004.299.882

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, na qualidade de Membros Efetivos do Conselho Fiscal da INCOSA — INDUSTRIAL DO CÔCO S.A., procedemos ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, encontrando tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual recomendamos a aprovação pelos Acionistas.

Belém (Pá), 02 de abril de 1975

(aa) CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO — CPF — 000.364.552
 JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE — CPF — 001.015.912
 MESSIAS FORTE FILHO — CPF — 001.016.052

(Ext. Reg. n. 2659 — Dia — 15.05.75)

F. AGUIAR S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. — 04.897.039/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de Vv. Ssas., as demonstrações do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de nossa Empresa, referentes ao exercício de 1974. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) LUÍZA RODRIGUES VASQUES — Diretor
 CPF — 001376932

ELY DE SOUZA ALCANTARINO — Diretor
 CPF — 004574772

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 (COMPREENDENDO MATRIZ E FILIAL)

ATIVO		PASSIVO	
a) DISPONÍVEL		f) INEXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	226.916,91	Capital	1.000.000,00
b) REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Fundos	1.029.018,62
Mercadorias	1.212.445,00	Lucros Suspensos	421.644,40
Efeitos a Receber	2.976.214,08		2.450.663,02
Contas Correntes	292.138,22		
Outras Contas	465,00		
	4.481.262,30		
c) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		g) EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Cientes	905.210,35	Fornecedores	2.066.887,27
Financiadora Bradesco S.A.	107.833,54	Promissórias a Pagar	501.502,75
Empréstimos Compulsórios	730,13	Obrigações Sociais a Recolher	18.745,69
	1.013.774,02	Credores Diversos	186.836,79
		Contas Correntes	719.746,65
			3.493.719,15

F. AGUIAR S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

d) IMOBILIZADO			h) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imóveis	322.496,80		Empréstimos Bancários ...	358.555,95	
Móveis e Utensílios	35.011,04		Crédito Direto ao Consumi-		
Instalações	36.355,55		dor	864.743,69	1.223.299,64
Veículos	59.720,80				
Correções Monetárias	1.079.708,52				
Ações e Participações Diver-					
sas	73.509,33				
Dep. p. Investimentos SUDAM	25.119,04	1.631.921,08			
e) CONTAS DE COMPENSAÇÃO			i) PENDENTE		
Ações Caucionadas	400,00		Saldo à disposição da AGO		186.192,50
Contratos de Seguro em			j) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Vigor	1.350.000,00	1.350.400,00	Caução da Diretoria ..	400,00	
			Seguros c/ Fogo	1.350.000,00	1.350.400,00
	Cr\$ 8.704.274,31			Cr\$ 8.704.274,31	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Administrativas, Despesas c/Pessoal,		Vendas de Mercadorias, Receitas de Juros e	
Despesas Financeiras e Despesas Tributárias	1.550.639,17	Rendas de Títulos	1.868.830,44
Fundo de Reserva Legal, Fundo de Deprecia-			
ções, Fundo de Provisão e Reserva de Manu-		Reversão de Fundo de Provisão	83.033,15
tenção de Capital de Giro Próprio	215.031,92		
	Cr\$ 1.951.863,59		Cr\$ 1.951.863,59

Belém, 31 de dezembro de 1974.

aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES — Diretor
CPF — 001376932
ELY DE SOUZA ALCANTARINO — Diretor
CPF — 004574772

ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO
T. Contabilidade CRC 1.109
CPF 007941632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós componentes do Conselho Fiscal da empresa "F. Aguiar S.A. — Comércio e Representações, em reunião conjunta no escritório da Sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria devam ser aprovados.

Belém, 30 de abril de 1975.

aa) RAIMUNDO DHÉLIO GUILHON — CPF - 000446102
SERGIO TORRES DO CARMO — CPF - 007701672
JOSE ALVES MACIEL — CPF - 006037592

(Ext. — Reg. n. 2654 — Dia: 15/05/75).

MAPASA — Madeiras

do Pará S.A.

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de maio do corrente, às 20 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 13 de maio de 1975.

(a) A DIRETORIA

Ext. — Reg. n. 2683 — Dias
15, 16 e 17.5.75)

CONFAP — COMPANHIA

NOVA FRONTEIRA

AGRO-PECUÁRIA

C.G.C.M.F. N. 04.965.992

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 1975, às 15:00 (quinze horas), em sua sede social, à rua Brás de Aguiar n. 466, conjunto 1001, nesta capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 09 de maio de 1975.

a) ABRAHAM KASINSKI

Diretor Presidente

(T. n. 23.274 — Reg. n. 2675

— Dias: 15, 16 e 17/05/75).

PECUÁRIA SANTA MARINA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 1974

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às 14,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S. A., inscrita

no CGCMF sob o n. 05.426.622/0001, representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Edmur da Costa Pimentel, que convidou a mim, João Baptista Sampaio Goes, para secretário, declarando aberta a sessão. A seguir disse o Sr. Presidente que tal Assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1974, tendo o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, sido publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 3, 4 e 5 de abril de 1974. Ainda com a palavra disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 10 de setembro de 1974, solicitando a mim, secretário, procedesse a leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discuti-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos os senhores: Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Barão de Limeira, 511 — apto. 91 — portador da Carteira de Identidade do CRE 905 — 2a. Região e CPF n. 281.247.588; João Baptista Zanin, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente em Goiânia, Estado de Goiás, com endereço à rua 8, n. 72 — Setor Oeste, portador da Carteira de Identidade RG 275.347-Goiás — CPF n. 071.970.048 — e Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Bandeira Paulista, n. 170 — 6.º andar, portador da Carteira de Identidade RG 3.403.327 — CPF 342.601.538 e reeleitos suplentes Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 789, portador da Carteira de Identidade RG 1.700.670 e CPF n. 010.822.308 e eleitos Eduardo de Cerqueira Cesar, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Valença, n. 82, portador da Car-

teira de Identidade RG 175.772 — CPF n. 045.036.518 e Maria Julia Bringel Vidal, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à rua Ronald de Carvalho, 45, portadora da Carteira de Identidade RG 1867881 — CPF n. 212.292.288, tendo sido fixada uma remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por sessão a que cada conselheiro comparecer. Em seguida o Sr. Presidente pôs em votação a referida proposta, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sem qualquer reserva, deixando de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa, Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, vasados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria. Srs. Acionistas. Propomos seja o capital social aumentado com recursos próprios, passando dos atuais Cr\$ 2.638.864,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 2.838.864,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) mediante a subscrição de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma que deverão ser subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional e com o aproveitamento de créditos em conta corrente pelos srs. acionistas possuidores de ações ordinárias, na proporção das de igual tipo que atualmente possuem, ou por terceiros interessados em subscrever ações ordinárias da empresa. Aprovando-se a presente proposta, haverá necessidade de se alterar os Estatutos Sociais na parte referente ao capital social, passando o artigo 5.º "caput" dos referidos estatutos, mantidos inalterados os seus parágrafos, a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 2.838.864,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) dividido em 2.838.864 (dois milhões, oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, uma das quais 1.197.280 são ordinárias, nominativas e 1.641.584 são preferenciais, nominativas. Esta é a proposta que submetemos à deliberação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1974. aa) Edmur da Costa Pimentel e Vicente Sampaio Goes Neto". Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da PECUARIA SANTA MARINA S. A. reunidos para deliberarem sobre a proposta da diretoria desta data, visando o aumento do capital social da empresa com recursos próprios no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) elevando-se o capital social de

Cr\$ 2.638.864,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 2.838.864,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da sociedade e portanto, merecendo total aprovação deste Conselho e dos Srs. Acionistas, reunidos em Assembléia Geral. Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1974. aa) Mário Rodrigues Chaves — Luiz Antonio de França Ribeiro e Waldemar Bianchi. Finda a leitura desses documentos pelo Sr. Secretário, o Presidente pôs em discussão e votação a Proposta da Diretoria que foi aceita e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por lei e pelos estatutos sociais. Em seguida o Sr. Presidente determinou se iniciasse a subscrição do aumento do capital proposto e aprovado pelos srs. acionistas presentes à Assembléia e que representavam a totalidade do capital social, existente com direito a voto. Esclareceu o Sr. Presidente que nos termos do § 2.º do artigo 111 da lei das sociedades anônimas, cumpria a Assembléia fixar prazo não inferior a trinta dias para o exercício do direito de preferência dos acionistas na subscrição do aumento do capital. Pedindo e obtendo a palavra o acionista Waldemar Bianchi ponderou aos presentes que não era necessário a fixação do aludido prazo, desde que se encontravam presentes a esta Assembléia todos os acionistas da PECUARIA SANTA MARINA S.A., representantes da totalidade do capital social com direito a voto, motivo pelo qual propunha fosse aprovada pela Assembléia a subscrição imediata do aumento do capital, tomadas as providências que passou a enumerar: a) — elaboração de um boletim de subscrição para aumento de capital com recursos próprios; b) — subscrição imediata obedecida a proporcionalidade das ações correspondentes ao aumento do capital ou renúncia do direito de preferência. Isto posto, caso não fossem tomadas pelos acionistas todas as ações, propunha ainda: c) — que fosse facultado aos acionistas que houvessem subscrito ações na proporção das que possuam, a subscrição das ações remanescentes, obedecido o disposto no artigo 111 da lei das sociedades anônimas ou que fosse facultado a terceiros a subscrição das ações que ainda ficassem remanescentes. Submetida à discussão e em seguida à votação a proposta apresentada pelo acionista, Dr. Waldemar Bianchi, foi a mesma unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, representando 100% do capital social com direito a voto. Em seguida o sr. presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que os srs. Acionistas procedessem a subscrição. Reabertos os trabalhos, veri-

ficou-se encontrar inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro no ato e com aproveitamento de créditos em conta corrente o aumento ora proposto, cujo boletim de subscrição fica fazendo parte integrante da presente ata. Em seguida o Sr. Presidente pôs em discussão e votação o aumento do capital na forma do boletim de subscrição, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Novamente com a palavra, declarou o sr. Presidente que tendo a Assembléia aprovado o aumento do capital na forma do boletim de subscrição declarava o capital social elevado para Cr\$ 2.838.864,00 e definitivamente incorporada aos estatutos sociais a nova redação do artigo 5.º "caput" nos termos da Proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, aprovada e assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1974.

aa) Edmur da Costa Pimentel — Presidente; João Baptista Sampaio Goes — Secretário.

aa) Vicente Sampaio Goes Neto — Antonio Augusto de Azevedo Antunes — Eduardo Luiz Pinto e Silva — Fernando Ferreira — Ivo Paolini — Paulo Darcy Cantuário de Araújo — Silvio Giordano — Ibe de Araújo — Carlos Mendes Mesquita — Durval José Maria Januzzi — José Carlos de Andrade Nadalini — José Carlos de Assis Rocha — José Pares Fernandes — Nelson Granja — Roberto Luiz Pinto e Silva — Luiz Antonio de Arruda — José Roberto Pinto Saraiva — Waldemar Bianchi — Paulo Edmur Vieira Pimentel — Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Goes — Edmur da Costa Pimentel — João Baptista de Sampaio Goes — Maria Piza de Sampaio Goes — Dionisio Lopes Martins — João dos Santos Carita — Roberto Herman Max.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

João Baptista Sampaio Goes

Secretário

Mário Rodrigues Chaves

Contador CRC-Pa IS 259

Roberto Perondi

Téc Contabilidade CRC Pa IS 215

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 22 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 2239-40, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 664/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

TABELIAO VIEIRA DE MELLO

Reconheço as firmas ntro de João Baptista Sampaio Goes, Roberto Perondi e Mário Rodrigues Chaves.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1975.

Em testemunho (il-gível) da verdade.

(Ass. Ilegível)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de Ações Ordinárias, Nomina tivas, correspondente ao aumento do capital social, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentas mil) Ações Ordinárias, Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de dezembro de 1974, em dinheiro e com aproveitamento de crédito em conta corrente.

N.º de Ordem	Nome, qualificação e endereço dos subscritores	N.º de Ações	Valor em Cr\$
01	DIONISIO LOPES MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, com escritório à rua Barão de Paranapiacaba, 93 — 1.º — sala 18, em São Paulo — Capital — CPF n. 048.158.668	20.000	20.000,00
02	JOAO DOS SANTOS CARITA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Comprida, n. 860 — CPF n. 010.234.208	10.000	10.000,00
03	ROBERTO HERMAN MAX, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Drausio, n. 763 — CPF n. 286.097.358	30.000	30.000,00
04	VICENTE SAMPAIO GOES NETO, brasileiro, casado, advogado e pecuarista, com escritório à rua Estados Unidos, 650 — São Paulo — Capital — CPF n. 007.528.608	140.000	140.000,00
T O T A L		200.000	200.000,00

João Baptista Sampaio Goes
Secretário

Roberto Perondi
CRC-PA IS 215

Mário Rodrigues Chaves
CRC-PA IS 259

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição, em 5 vias foi apresentado no dia 17 de abril de 1975, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 22 do mesmo, contendo 1

folha de n. 2241, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 664/75. E para constar,

eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(T. n. 23166 — Reg. n. 2669 — Dia 15/5/75)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. —BERMASA—

“AVISO AOS ACIONISTAS”

Em observância ao que estatui o Decreto-Lei 2.627 de setembro de 1940 artigo III e ainda de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 12 dos nossos estatutos, vimos comunicar aos Senhores Acionistas possuidores de Ações Ordinárias desta Sociedade que ainda não exerceram o direito de preferência na subscrição de 40.680 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta) ações emitidas pela Diretoria em dois (2) de janeiro de 1975, para integralização em dinheiro no ato da Subscrição que deverão exercer esse direito de preferência dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data da presente publicação findo o qual se não exercido esse direito as ações serão colocadas livremente entre outros acionistas ou entre terceiros.

Belém, 13 de maio de 1975.

Carlos Alberto Câmara de Souza

—Diretor—

(T. n. 23.269 — Reg. n. 2667

— Dia: 15.05.75).

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC—MF 04907184/0001-29

Assembleia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 24 de maio de 1975, na sede social à Rua 28 de setembro n. 611, às 17:00 horas, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, Pa, 14 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2673 — Dias:

15, 16 e 17/05/75).

PRODUTOS VITÓRIA S/A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da PRODUTOS VITÓRIA S/A. — Sociedade Anônima de Capital Autorizado — Inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n. 04.895.652/0001-92, realizada no dia 21 de abril de 1975.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), na sede social, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da PRODUTOS VITÓRIA S/A. — Sociedade Anônima de

Capital Autorizado, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n. 04.895.652/0001-92, a qual foi devidamente convocada, conforme publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 12, 15 e 16 de abril de 1975, edições ns. 23.001, 23.002 e 23.003, páginas ns. 25, 27 e 17, e no jornal “O Liberal”, desta cidade, nos dias 12, 15 e 17 do mesmo mês, edições ns. 8.110, 8.113 e 8.115, páginas ns. 11, 15 e 18, respectivamente, cujo Edital é do seguinte teor: “Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de abril de 1975, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, na cidade de Belém, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração; c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e fixação dos seus honorários”. As 10:00 (dez) horas, e após verificar pelo Livro respectivo a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, subscrito e integralizado, o Sr. Ademar Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente, na forma do Estatuto Social, deu por instalada a Assembleia e convidou os presentes a indicarem um Acionista para dirigir os trabalhos. A indicação recaiu, por aclamação, na pessoa do Sr. Dr. José Heitor Attilio Gracioso que, assumindo a Presidência, convidou o Sr. Dr. Juarez Novaes Pontes, para Secretário, ficando, assim, constituída a Mesa. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente, visivelmente emocionado, recordou o falecimento, acontecido a 24 de março último, na Capital do Estado de São Paulo, do Diretor Presidente da Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Dr. Walter Belian, que, em razão de suas notáveis qualidades, esteve à frente dos destinos daquela Empresa por mais de 40 anos, levando-a, pelo prisma de uma direção predominantemente social, à grandeza que hoje ela ostenta. O inesquecível acontecimento — continuou o Sr. Presidente — atingiu de maneira marcante, todos quantos tiveram a felicidade de com ele conviver e admirar todo idealismo e bondade, que tanto retrataram a sua personalidade impar. Muito embora esta Sociedade, que a ele tanto deve, já tenha prestado as homenagens póstumas devidas a tão ilustre extinto, hoje, quando se reúnem, após o entristecedor fato, em Assembleia Geral, os seus Acionistas, é justo que se preste, à memória do Dr. Walter Belian, a

reverência do órgão supremo desta Empresa. Nesse sentido, solicitava aos presentes que, de pé, mantivessem um minuto de silêncio e prece em memória daquele grande, querido e inesquecível amigo. Ainda com a palavra e passando ao item “a” da Ordem do Dia, o Presidente anunciou que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, haviam sido postos à disposição dos Srs. Acionistas, conforme publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 22, 25 e 26 de fevereiro de 1975, edições ns. 22.968, 22.969 e 22.970, páginas ns. 21, 21 e 2 a 3, e no jornal “O Liberal” desta cidade, nos dias 22, 24 e 25 do mesmo mês, edições ns. 8.062, 8.064 e 8.065, páginas ns. 4, 18 e 15, respectivamente, e publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 16 de abril de 1975, edição n. 23.003, página n. 22, e no jornal “O Liberal”, desta cidade, no dia 16 de abril de 1975, edição n. 8.114, página n. 14. Determinou então, o Presidente, a leitura desses documentos, na íntegra, pelo Secretário. Terminada a leitura, foram eles submetidos à discussão, e depois, à votação, verificando-se a sua aprovação unânime, uma vez que não haviam acionistas legalmente impedidos. Em face do resultado da votação, o Presidente declarou aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974. Passando ao item “b” da Ordem do Dia, o Presidente informou que ia ser realizada a eleição da Diretoria para o exercício de 1975, cujo mandato irá até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no decurso dos 4 primeiros meses de 1976. Discutida e votada a matéria, foram reeleitos os seguintes Srs.: Ademar Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, Contabilista, portador da Cédula de Identidade n. 2.870.489 — SP, CPF 030.109.298, residente à Rua Barão Mamoré, n. 213, Belém-Pará, para Diretor Presidente; o Sr. Altair Corrêa Vieira, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 820.676-SEGUP, CPF 000.060.762, residente à Rua Braz de Aguiar, n. 140 — Belém-Pa., para Diretor Superintendente, com os mesmos honorários vigentes no exercício anterior, acrescidos em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por mês e a verba de representação, também mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para o Diretor Presidente, e, com os mesmos honorários vigentes no exercício anterior, acrescidos em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por mês e a verba de representação também mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para o Diretor Superintendente. Os

honorários e verba assim fixados, prevalecerão a partir de 1.º de janeiro de 1975. Em prosseguimento à Ordem do Dia e passando à letra "c", o Presidente informou que ia ser procedida a eleição dos Membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários. Após discussão e votação, verificou-se terem sido reeleitos os Srs.: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, brasileiro, casado, advogado, despachante aduaneiro, CPF n. 000.170.272, residente à Avenida Presidente Vargas, n. 197, apto. 808, Belém-Pará; Prof. Luiz Fernando Mussolini, brasileiro, casado, economista, CPF n. 005.792.548, RG 784.948, residente à Rua Caconde, n. 499, 1.º andar, São Paulo — SP; Dr. Accácio de Souza Raymundo, brasileiro, casado, dentista, residente à Avenida 9 de Julho, n. 3.571, São Paulo-SP, CPF 000.560.498, RG 2.837.575 — SEGUP — SP; como Membros Efetivos e os Srs.: Sr. Afonso Gadelha Simas, brasileiro, casado, comerciante, RG ... 160.405, SEGUP, CPF 000.563.162, residente à Avenida Governador José Malcher, n. 998, apto. 801, Belém, Pará; Dr. Alcy de Toledo Leite, brasileiro, casado, advogado, CPF 001.495.788, RG. 375.892 — SP, residente à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n. 859, apto. 92, São Paulo — SP; e Dr. Stalin Favalli, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 007.998.748, residente à Rua Manaus, n. 605, São Paulo — SP, RG 1.449.495 — SEGUP-SP, como Membros Suplentes, com os mesmos honorários mensais atualmente vigentes, acrescidos de 20% (vinte por cento), figurando o Dr. Luiz Fernando Mussolini, como Presidente, e o Dr. Accácio de Souza Raymundo como seu substituto. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para elaboração desta Ata. Reabertos os trabalhos, lida e posta em discussão a presente Ata foi ela submetida à votação, tendo sido aprovada unanimemente. Eu, Juarez Novaes Pontes, Secretário, assino a presente Ata, juntamente com os demais presentes.

Dr. José Heitor Atílio Gracioso
Presidente

Dr. Juarez Novaes Pontes
Secretário

Companhia Antarctica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
Dr. José Heitor Atílio Gracioso
Representante

Sociedade Progresso Nacional de Representação, Administração, Participação, Organização, Controles e Assistência Técnica Ltda. S/C.

Dr. Juarez Novaes Pontes
Representante

DUBAR S/A. — Indústria e Comércio de Bebidas

Indústria de Produtos Alimentícios Sucos e Aromas Naturais S. A. — IPASA
SOCONAT — Indústria e Comércio de Sucos e Aromas Naturais Ltda.

Indústria de Bebidas Antártica do Rio de Janeiro S. A.
Sociedade Civil Antártica de Organização, Controles e Assistência Técnica Ltda.
pp. Sociedade Progresso Nacional de Representação, Administração, Participação, Controles e Assistência Técnica Ltda. — S/C.

Dr. Juarez Novaes Pontes
Procurador

Esta é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada às 10:00 horas do dia 21 de abril de 1975, lavrada às fls. ns. 2 a 4 do respectivo Livro, registrado na JUCEPA, sob o n. 03, em 03 de maio de 1974.

L. José Heitor Atílio Gracioso
Presidente

Dr. Juarez Novaes Pontes
Secretário

Nós abaixo assinados, declaramos conhecer as assinaturas supra de Juarez Novaes Pontes, e atestamos serem as mesmas verdadeiras, sob as penas da Lei.

Belém (Pa.), 30 de abril de 1975.

Ademar Rodrigues dos Santos
Altair Corrêa Vieira

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Ademar Rodrigues dos Santos e Altair Corrêa Vieira.

Belém, 30 de abril de 1975.

Em testemunho J. V. M. C. de verdade,

Jacinto Vasconcellos Mereira
de Castro
Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, em 02.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 709/75, a primeira via da presente ata que interessa a PRODUTOS VITÓRIA S/A.

Belém, 02 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2656 — Dia 15/5/75)

E C C I R — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1975.

Aos dezesseis dias do mês de abril no ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 16 horas, na sede social da Empresa sita à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, Conj. 401/402, reuniram-se

em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S. A.. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença, deram-se início aos trabalhos. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da Assembleia o acionista Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo, que convidou o acionista Raul Damasceno Lima para secretariar os trabalhos. Composta, assim, a mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fora convocada através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 5, 8 e 9 de abril, nos seguintes termos, e que disse o senhor Secretário para ler: "ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S. A. — CGC n. 04.896.890/0001 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Srs. Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 1975, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15 — Conjunto 401/402, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital; b) Alteração Estatutária; c) Política Salarial; d) o que ocorrer. Belém, 03 de abril de 1975. A Diretoria". A seguir, passando à primeira parte da ordem do dia, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as seguintes proposições: "Senhores acionistas: A fim de fazermos frente às necessidades econômico-financeiras da ECCIR e também darmos cumprimento às disposições legais vigentes, vimos propor-lhes o aumento do seu Capital Social de Cr\$ 31.500.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00. Para esse fim serão utilizadas as Reservas Estatutárias, Reservas Legais e Saldo à disposição da Assembleia Geral, decorrente dos Lucros obtidos. O aumento proposto é de Cr\$ 13.500.000,00 utilizando-se as seguintes rubricas: Cr\$ 3.424.687,15 .. (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e quinze centavos) do Fundo para Aumento de Capital Decreto-Lei n. 756/69; Cr\$ 9.425.168,99 (nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos) do Saldo à Disposição da Assembleia Geral e Cr\$ 650.143,86 (seiscentos e cinquenta mil, cento e quarenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos) de parte das Reservas Legais. Se aprovada essa proposição, o art. 3.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais da Empresa passaria a ter a seguinte redação: "CAPÍTULO II

— CAPITAL E AÇÕES — Art. 3.º: O cara estabelecido que, dependendo de homologação da Assembléia Geral, os honorários mensais do Presidente, Vice-Presidente e de cada Diretor passariam a ser de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e dos Sub-Diretores, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a partir do dia 08 de março de 1975. Nestas circunstâncias, pedia, então o acionista José Guilherme Araújo Cavalleiro de Macedo aos presentes que homologassem aquela deliberação da Diretoria. Concluídas a leitura, discussão, apreciação de todas as proposições e deliberações acima referidas, o Sr. Presidente determinou que se desse a conhecer à Assembléia o Parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas, e cujo teor é o seguinte: "Parecer. Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, após detido exame das propostas da Diretoria, visando: a) aumento do Capital Social de Cr\$ 31.500.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00, com aproveitamento dos favores do Decreto-Lei n. 756/69; do Saldo à Disposição da Assembléia Geral, e de parte das Reservas Legais; b) Reforma Estatutária; c) Política Salarial, incluindo a fixação dos novos honorários da Diretoria; d) o que ocorrer, e, por julgarem-nas acordos com as disposições legais vigentes e benéficas aos interesses da Sociedade, opinam no sentido de que a Assembléia Geral as aprove em todos os seus termos. Belém, 16 de abril de 1975. a) Aldekaro Cavalleiro de Macedo Klautau Filho, Camilo Porto de Oliveira e Antonio Zacarias Lindoso. Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu as propostas e o parecer do Conselho Fiscal à discussão e em seguida à votação, tendo a Assembléia as aprovado sem restrições e por unanimidade, ficando, assim, elevado o Capital Social da Empresa de Cr\$ 31.500.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros); aprovada igualmente a nova redação dada aos artigos 3.º do Capítulo II e parágrafo 1.º do artigo 4.º do Capítulo III dos Estatutos e homologados os novos honorários da Diretoria, isto é, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para o Presidente, Vice-Presidente e cada Diretor, e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais para cada Sub-Diretor. Finalmente, foi facultada a palavra aos presentes e como nenhum deles se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a sessão, foi a ATA lida e aprovada sem discrepâncias, pelo que eu, Raul Damasceno Lima, Secretário, a assino juntamente com o Sr. Presidente da Assembléia e os demais acionistas. Esta ATA é cópia fiel da transcrita no Livro Próprio. Belém, 16 de abril de 1975.

— CAPITAL E AÇÕES — Art. 3.º: O Capital da Sociedade é de quarenta e cinco milhões de cruzeiros Cr\$ 45.000.000,00 distribuído em quatro milhões e quinhentas mil ações ordinárias nominativas ou ao portador, cada uma no valor de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) que podem ser convertidas de uma espécie em outra, a pedido dos acionistas". Também, em decorrência do que foi deliberado e aprovado em reunião da Assembléia Geral Extraordinária do dia 8 (oito) de Março de 1975, cuja Ata foi publicada às páginas 11 do Diário Oficial do Estado n. 22985, de 19 de Março de 1975, o senhor Presidente propunha a re-retificação do parágrafo 1.º do artigo 4.º do Capítulo III — ADMINISTRAÇÃO, que passaria a ter a seguinte redação: "§ 1.º A Diretoria é integrada pelos seguintes membros Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Administrativo, Diretor-Financeiro, Diretor de Planejamento e Contrôlo, Diretor de Operações e quatro (4) Sub-Diretores. Houve, portanto, o desdobramento da Diretoria Administrativa e Financeira em duas distintas, ou sejam: Diretoria — Administrativa e Diretoria — Financeira. Tendo em vista ainda as alterações dos ocupantes dos cargos da Diretoria, objeto da deliberação e aprovação da Assembléia Geral Extraordinária do dia 08 de Março de 1975 já acima referida, a Diretoria da ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, fica constituída dos seguintes membros, todos com mandato a terminar em 28 de outubro de 1976: Presidente — Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macedo; Vice-Presidente — Auta Iria Magno Cavalleiro de Macêdo; Diretor-Técnica — Alcides Gomes Moreira — Diretor-Administrativo — João Alberto Paulon; Diretor-Financeiro — Maluf Gabbay; Diretor de Planejamento e Contrôlo — vago; Diretor de Operações — vago; e Sub-Diretores — José Maria da Costa Mendonça, Nilson da Silva Beltrão, Paulo Guilherme Cavalleiro de Macedo e Raul Damasceno Lima. Passando à segunda parte da ordem do dia, debateram-se assuntos de ordem salarial, mas todos ficaram pendentes de solução numa próxima reunião. Em prosseguimento e por oportuno, porém, falou o acionista José Guilherme Araújo Cavalleiro de Macedo, pedindo aos acionistas presentes a elevação dos honorários da Diretoria, por achar que os atuais já não mais se coadunam com as necessidades presentes. Era propícia a ocasião e por isso pedia a atenção de todos para o assunto. Em aparte, o acionista Raul Damasceno Lima esclareceu que a questão já havia sido debatida em reunião da Diretoria do dia 14 de março de 1975, quando fi-

RAUL DAMASCENO LIMA
Secretário
MANOEL IBIAPINA ARAÚJO
CAVALLEIRO DE MACÊDO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 06.05.75, foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 738/75, a primeira via da presente ata que interessa a ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

Belém, 06 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2361 — Dia: 15.05.75).

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S. A.

C. G. C. n. 05.426.838/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às 10,00 horas, na sede social, localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da PECUARIA SANTA LUCIA S. A. inscrita no CGCMF sob o n. 05.426.838/0001, representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos estatutos sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Vicente Sampaio Goes Neto, que convidou a mim, João Baptista Sampaio Goes, para secretário. O Sr. Presidente determinou fosse lido, pelo Secretário, o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 1974, cujo teor é o seguinte: — "PECUARIA SANTA LUCIA S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convidados os srs. acionistas da PECUARIA SANTA LUCIA S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 31 de dezembro de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria; Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973; b) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários; e c) — outros assuntos de interesse social. Barreira do Campo, 18 de novembro de 1974. aa) Vicente Sampaio Goes Neto — Diretor Presidente". A seguir informou o Sr. Presidente que o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, fora publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 3, 4 e 5 de abril de 1974. Continuando, disse ainda o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1973, e publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará em 05.11.1974, solicitando a mim secretário, procedesse a leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos o Senhor Presidente submeteu-os à discussão e aprovação e como ninguém desejasse discutí-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo exercício, tendo sido reeleitos: Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Barão de Limeira, n. 511 — apto. 91 — portador da Carteira de Identidade do CRE n. 905 — 2a. Região, inscrito no CPF/MF sob n. 281.247.588-91; Edoardo de Cerqueira Cesar, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Valença, 82 — Portador da Carteira de Identidade RG n. 175.772 e inscrito no CPF/MF sob o n. 045.036.518 e Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 789, portador da Carteira de Identidade RG 1.700.670, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.822.308 e para suplentes reeleitos: Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Bandeira Paulista, n. 170 — 6.º andar, portador da Carteira de Identidade RG 3.403.327, inscrito no CPF/MF sob o n. 342.601.538; João Baptista Zanin, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço à rua 8, n. 72 — Setor Oeste, portador da Carteira de Identidade RG 275.347 — Goiás e inscrito no CPF/MF sob o n. 071.970.048 e eleita Maria Júlia Bringel Vidal, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada na Capital do Es-

tado de São Paulo, à rua Ronald de Carvalho, 45, portadora da Carteira de Identidade RG 1.867.881, inscrita no CPF/MF sob o n. 212.292.288, tendo sido fixada a remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por sessão a que cada conselheiro comparecer. Posta em discussão e logo a seguir em votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade dos presentes, sem debates, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1974.

aa) Vicente Sampaio Goes Neto — Presidente; João Baptista Sampaio Goes — Secretário.

aa) Vicente Sampaio Goes Neto — Waldemar Bianchi — João dos Santos Carneiro — Edoardo de Cerqueira Cesar — João Baptista Sampaio Goes — Maria Júlia Bringel Vidal — Marina Piza de Sampaio Goes — Maria Lucia Pimentel de Sampaio Goes — Edmur da Costa Pimentel — Paulo Edmur Vieira Pimentel.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

João Baptista Sampaio Goes
Secretário

Mário Rodrigues Chaves
Contador CRC-PA IS 259

Roberto Perondi
Téc. Contabilidade — CRC-PA IS 215

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 22 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 2218-19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 656/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23167 — Reg. n. 2670 — Dia 15.05.75)

Cimentos do Brasil S.A. —

CIBRASA

CGC - MF. N.º 04.898.425/001

ATA de Assembléia Geral Ordinária de Cimentos do Brasil S.A. — (CIBRASA), realizada no dia 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril de 1975, pelas dez (10) horas, na sede so-

cial, à Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA). Verificado, pelo livro de Presenças de Acionistas, a existência do "quorum" legal, foram abertos os trabalhos pelo Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Diretor Vice-Presidente, que, indicado pelos Senhores Acionistas, assumiu a Presidência da Assembléia, convidando ao Sr. Marcílio Vianna para servir de Secretário. Assim, composta a mesa, o Senhor Presidente, confirmando a existência do número legal, declarou, instalada a Assembléia. Dando início aos trabalhos, pediu ao senhor secretário procedesse a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito, na seguinte ordem: 1) — aviso a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades por ações, publicado no Diário do Estado no dia 01 de abril; e no matutino "O Liberal", no dia 28 de março do ano em curso; 2) — Edital de Convocação da presente Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 16, 17 e 18/04, e no jornal "O Liberal", nos dias 12, 13 e 14/04; 3) — Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 24 de abril do ano em curso. Terminada a leitura, a Assembléia por unanimidade dispensou a transcrição desses documentos em Ata. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à Assembléia as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1974, e, como ninguém se manifestasse e a Assembléia se declarasse habilitada a votar, foram as referidas contas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores. Aprovadas as contas, o Senhor Presidente declarou que iria proceder a eleição da Diretoria, cujo mandato expirava naquela data, para novo período de três anos, bem como, do Conselho Fiscal, efetivos e Suplentes, para o que pediu aos presentes que se munissem das necessárias cédulas, devendo o Senhor Secretário, em companhia do Dr. Fernando José Pereira dos Santos, servirem como escrutinadores. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para a Diretoria: Diretor-Presidente o Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias; Diretor Superintendente o Sr. João Pereira dos Santos; Diretor Vice-Presidente Dr. João Pereira dos Santos Filho; Diretor Gerente Sr. José Bernardino Pereira dos Santos; Diretor Secretário Sr. Fernando João Pereira dos Santos; Diretor Executivo Antonio Kovalewiski. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos: Afonso Gadelha Simas,

Osvaldo Nasser Tuma e Benjamin Marques; membros suplentes, também reeleitos: Hermógenes Urdinheira Condurú, Joaquim Nunes Alves e Lecyr Pontes Riobados. Proclamações assim, os eleitos, à Assembléia, por unanimidade, decidiu desde logo empossá-los, atribuindo aos Senhores Conselheiros efetivos, honorários de valor correspondente a 50% do salário mínimo vigente por comparecimento à reunião. Ofereceu então, o Senhor Presidente, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como nenhum dos acionistas se manifestasse, encerrou os trabalhos, encerrando o Livro de Presença dos acionistas e mandando lavrar a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai por todos assinada. Seguem-se as assinaturas: João Pereira dos Santos Filho, José Bernardino Pe-

reira dos Santos, Fernando José Pereira dos Santos, Marcílio Felgueiras Vianna, José Dias da Silva e Paulo Tavares de Lima, por Itabira Agro Industrial S.A., Marcílio F. Vianna, e José Dias da Silva, por Itapesca Agro Industrial S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel e integral do original lavrado no Livros das Atas das Assembléias Gerais. Belém, 30 de abril de 1975.

MARCILIO VIANNA

Secretário

PAULO TAVARES DE LIMA

Gerente Financeiro

CARTÓRIO DINIZ

2.º Ofício

Reconheço a firma supra de Paulo Tavares de Lima.

Belém, 8 de maio de 1975.

Em testemunho M. O. F. R. da verdade.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO
Escritor Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão da Plenária, reunida em 13 de maio de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 767/75, a primeira via da presente ata que interessa a Cimentos do Brasil S.A. — (CIBRASA).

Belém, 13 de maio de 1975
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
(Ext. — Reg. n. 2674 — Dia 15.5.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO C M A e 8a. RM

Comissão Regional de Obras Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N. 01/75

ADIAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitações da Comissão Regional de Obras da 8a. Região Militar, avisa aos interessados que, por conveniência da administração, a TOMADA DE PREÇOS N. 01/75, foi adiada para os dias 20 e 22 de maio de 1975, no mesmo local e hora previstos no Edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Regional de Obras da 8a. RM, na Praça Justo Chermont, 236, diariamente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas exceto quarta-feiras.

ANTONIO GUEDES ALCOFORADO

Maj. EFCnst. — Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 2643 — Dias: 13, 14 e 15.05.1975).

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS S E V O P

CONCORRÊNCIA N. 01/75

— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 16, de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco, n. 2153, o Edital de Concorrência n. 01/75 — SEVOP, para Construção do Fórum de Santarém.

Outrossim informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 26 de maio do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitações, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 09 de maio de 1975.

FERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

ANTONIO PAULO DE LIMA

DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. — Reg. n. 2634 — Dias: 13, 14 e 15.05.1975).

DEPARTAMENTO

DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 14 — DE 02 DE MAIO DE 1975.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no uso de suas atribuições legais,

P E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a contar de 28 de abril a 27 de maio de 1975, à servidora, Carmen Valente da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão H. do Quadro Permanente, lotado na Direção de Material deste Departamento do Serviço Público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, 02 de maio de 1975.

MARIA DE NAZARETH DA SILVA
BRANDÃO

Diretor Geral, em exercício
(G. Reg. — n. 1401)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

Avisamos aos interessados que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher n. 1148, nesta cidade, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS n. DA-10/75, e referente a Material para Instalação e Funcionamento do Laboratório de Bromatologia do Departamento de Farmácia desta Universidade.

Belém, 12 de maio de 1975.

ARMENIO BORGES BARBOSA

p/ Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 2650 — Dia: 15/05/75).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Sebastião Canuto Machado, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: A área de terras está situada na região do rio Salobre lote n. 26-B; mede 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 140 Km., em linha reta da sede do município no sentido "NW" e

95 Km., da margem esquerda do rio Araguaia enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50°20'32" Wgr x 07°36'58" Sul
Ponto B — 50°17'10" Wgr x 07°35'18" Sul
Ponto C — 50°17'51" Wgr x 07°37'39" Sul
Ponto D — 50°21'15" Wgr x 07°39'14" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de terras, em 07 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 23.268 — Reg. n. 2668)

— Dia: 15/05/75.

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA DO
CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA
DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6.ª Vara do Cível e do Comércio e dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e dois (22) de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às onze horas e trinta minutos (11:30), no átrio do Fórum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni nesta cidade serão levados à praça os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução movida pela FAZENDA ESTADUAL contra BELÉM MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, constantes de:

a) Um Conjunto para dormitório, composto de quatro peças, sendo um guarda roupa de quatro portas, uma cama, uma penteadeira, uma banqueta todo de madeira caviuna, em perfeito estado avaliado em Cr\$ 5.500,00.

b) Um Conjunto de Copa, campestre, composto de uma mesa, quatro cadeiras e buffet, com estrutura metálica e revestido de formica vermelha, em perfeito estado de conservação, avaliado em Cr\$ 1.800,00.

E quem quiser arrematar referidos bens que se encontram depositados em mãos do Sr. Manoel Henrique Bouth, na Rua Frutuoso Guimarães, 465, nesta cidade, onde podem ser examinados deverá comparecer no dia, hora e local, ciente de que, digo no dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer ou com fiador idôneo de três dias.

O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas com a Carta de Arrematação. Caso os bens na primeira praça não alcancem lance superior ao da avaliação, serão vendidos por qualquer preço em leilão público no dia doze (12) de junho do corrente ano, no mesmo local e hora da primeira praça. Para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito

Dr. Armando Braulio Paul da Silva

Juiz de Direito da 6.ª Vara

(Ext. — Reg. n. 2625 — Dia: 15/05/75).

COMARCA DA CAPITAL JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Edital de Citação de Nelson Souza Rosa, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta, respondendo pela Terceira Vara Cível da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita NELSON SOUZA ROSA, brasileiro, casado, industrial, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Interrupção de Prescrição que se pro-

cessa neste Juízo, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, n. 800, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo legal que correrá em cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos das petições e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Belém. Meritíssimo Doutor Juiz, o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, instituição financeira pública, vinculada ao Ministério do Interior, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04.902.979/01, com sede nesta capital, à avenida Presidente Vargas n. 800, e, Agência Metropolitana, também nesta cidade, à avenida Pedro Miranda, n. 979, por um de seus procuradores judiciais o infra assinado, ut instrumento de procuração, incluso a presente, vem, com o devido respeito e acatamento, perante V. Exa., expor para finalmente requerer o seguinte: — 1. O Suplicante é credor de ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Serzedelo Corrêa n. 142, 11.º andar, apartamento n. 1102, representado por seus procuradores senhores: JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Nazaré n. 969, 10.º andar, apartamento 1001 e JOSÉ LUCIANO CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Campos Sales n. 36 e, também o senhor NELSON SOUZA ROSA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Governador José Malcher n. 108, crédito esse representado pela Nota Promissória, de prefixo LD-4503, emitida em 30 de julho de 1971 pelos primeiros devedores e avalizada pelo último, no valor de Cr\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros), vencida e não paga

em 29 de agosto de 1971, devidamente protestada. 2. Pretendendo o Suplicante interromper a prescrição do referido título, vem com fundamento nos artigos 172, I e 174, III do Código Civil Brasileiro, para tanto REQUERER a V. Exa., se digne de determinar a citação dos devedores acima identificados, por Mandado, em tudo observadas as formalidades dos artigos 367 e seguintes, Seção I, Capítulo II do Código de Processo Civil Pátrio. Dando a causa o valor de Cr\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros) requer ainda lhes sejam os autos, após as formalidades legais, entregues independentemente de traslados. São os termos em que D. e A. esta. P. E. Deferimento. Belém (Pa), 02. ag. 1974. pp. Carlos Raymundo Luzio Affonso. DESPACHO: — Citem-se. 19.9.74. a) Maria Lucia Caminha Gomes. PETIÇÃO: — Interrupção de Prescrição. Requerente: — Banco da Amazônia S/A — Agência Metropolitana. Requeridos: — ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN, JOAO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO JOSE LUCIANO CASTELO BRANCO e NELSON SOUZA ROSA. Juízo — 3a. Vara Cível — Dr. Ossian Almeida. Cartório — 6.º

Ofício — Escrivã Ana Lobato. Meritíssimo Doutor Juiz, Tendo em vista a certidão de fls. 12 dos autos, do Oficial de Justiça encarregado das diligências para cumprimento do Mandado de Citação, bem como o despacho de fls. 13, o Banco Requerente, por seu bastante procurador judicial, o infra assinado, já identificado, vem, com o respeito de sempre, perante V. Exa., Requerer se digne de determinar a citação por Edital do avalista NELSON SOUZA ROSA de conformidade com o artigo 230, II e 232 do Código de Processo Civil. São os termos em j. esta aos autos. P. E. Deferimento. Belém (Pa) 18 de dezembro de 1974. pp. Carlos Raymundo Luzio Affonso. DESPACHO: — N.A. Expeça-se o Edital de Citação, com o prazo de (trinta) 30 dias. 18.12.74. a) Maria Lucia Caminha Gomes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos trinta (30) dias do mês de abril de 1975. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do cartório do sexto ofício da capital, que, o datilografei e subscrevi.

MARIA LUCIA CAMINHA GOMES

Juiza de Direito da Quarta. resp.

p/Terceira Vara Cível da Capital

(Ext. — Reg. n. 2666 — Dia: 15/05/75).

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL N. 003

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 4o. Promotor Público da Capital foi denunciado, RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente nesta cidade, incurso nas sanções previstas no artigo 157 § 2.º, I e II, comb. com o artigo 12, II tudo do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, é expedido este, com o prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que compareça no 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, Sala das Audiências da 5a. Vara Penal, a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia, acerca do crime de ROUBO TENTADO de que é acusado.

CUMPRA-SE.

Belém, 02 de maio de 1975.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã da 5a. Vara Penal, o datilografei e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito

(G. Reg. — n. 1757)

JUIZO DA 5a. VARA PENAL

DA CAPITAL DO ESTADO

DO PARÁ

EDITAL N. 004

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou conhecimento tiverem que pelo dr. 2o. Promotor Público da Capital, foi denunciado, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, paraense, solteiro, braçal, de residência ignorada, incurso nas sanções punitivas do artigo 129 § 1.º, incs. I e II, comb. com o artigo 51 ambos do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, é expedido este, com o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, no Diário Oficial, para que compareça no 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, Sala das Audiências da 5a. Vara Penal, a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de lesões

graves de que é acusado, sob pena de revelia.

CUMPRA-SE.

Belém, 02 de maio de 1975.

Eu, Marta Inês Antunes Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz da 5a. Vara Penal

(G. Reg. — n. 1757)

EDITAL DE CITAÇÃO N. 006/75

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. Adil Vieira, Promotor Público designado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará, foi denunciado, Humberto Aguiar de Andrade Lima, Auxiliar de Tezoureiro da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Pará, de residência ignorada, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido incurso nas sanções punitivas do art. 312 do Código Penal.

Como não foi encontrado expedir-se este, com o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, para que compareça neste Juízo, sito no 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia, acerca do crime de PECULATO de que é acusado.

CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 1975.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 5a. Vara Penal

(G. Reg. — n. 1757)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber a quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 4o. Promotor Público da Capital foi denunciado, Carlos Alberto Ferreira, paraense, solteira, de 21 anos de idade, confeiteiro, residente nesta cidade, incurso nas sanções punitivas do art. 155 do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, mandou expedir este, com o prazo de 15 dias a contar da data da publicação no Diário Oficial, para que compareça no Juízo da 5a. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, sito na Praça Felipe Patroni, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia, acerca do crime de FURTO de que é acusado.

CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 1975.
Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o
datilografei e subscrevi.
PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal
(G. Reg. — n. 1757)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Anúncio de Julgamentos da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 20 de maio, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte.: Silva Atayde & Cia. Ltda.
(Dr. Miguel Brasil da Cunha)
Agvdo.: Produtos Vitória S. A. (Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes)
Relator: Desembargador Pojucan Tavares

RECURSO CÍVEL "EX OFFICIO" EM MANDADO DE SEGURANÇA DE S. MIGUEL DO GUAMA

Recte.: A Dra. Juiza de Direito da Comarca
Recdo.: Luiz Papacosta (Dr. Constantino Augusto Brahuna)
Relator: Des. Agnano Lopes

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: João Pereira dos Santos (Dr. Marcílio Viana).

Adpos.: Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro (Dr. João José Aguiar Carvalho) e Antonio José da Fonseca Gilet (Dr. Otávio Meira)
Relator: Des. Agnano Lopes

Secretaria do Tribunal de Justiça do

Estado — Belém, 13 de maio de 1975

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1509)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 19 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL.

Repte.: D'Agnoluzzo Spadini S. A. Comércio e Indústria de Madeiras (Dr. Octávio Montenegro de Oliveira)

Reqdo.: O MM. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível

Relatora: Des. Lydia Fernandes

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Repte.: Christovam Colombo Gonçalves

Reqdo.: O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível

Relator: Dr. Steleo Menezes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 12 de maio de 1975.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE HASTA PÚBLICA
Proc. n. 3998

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 10 de junho próximo, às 11:00 horas, na Rua Ferreira Cantão, 36, serão levados a LEILÃO os bens, adiante caracterizados penhorados nos autos de Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) contra Indústrias Gráficas Nacional Ltda., constantes de:

- 1 — Máquina Impressora manual, marca PTCN, série 175, n. 9.756, avaliada em Cr\$ 9.000,00;
- 2 — Máquina Impressora automática, fabricação alemã, tipo Heidelberg, n. 144.624, avaliada em Cr\$ 12.000,00.

E quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação, ou a prazo de três dias mediante caução idônea. Caso nessa primeira

Hasta não haja licitante, ou os lances não alcançarem o preço da avaliação, os mesmos bens serão leiloados no dia 20 de junho, à mesma hora e no mesmo local, quando serão vendidos a quem mais der, independentemente de limite mínimo. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. Para constar, e ao conhecimento de quem interessar possa, é expedido o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Waldir Bandeira, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
Juiz Federal Substituto
(Ext. — Reg. n. 2660 — Dia: 15/05/75).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 49/75

Expediente do dia 01.04.1975
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Andrés Nunez Pouso e Ivone de Albuquerque Nunez
Assunto: Certidão Negativa (solicitação)

Despacho: Indeferido.

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda.; DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda.; V. Mendes; Joaquim de Moraes Marques; Osmarina Pinheiro Marques; Evandro Pinheiro Marques

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, págas as custas pelos Suptes. A Secretaria

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Petição do Representante do Ministério Público (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem apelar para TFR da respeitável sentença que absolveu os réus Mauro Villar Furtado, Francisco Lustosa

Despacho N. A. Conclusos

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Perfumarias Phebo S.A. (Adv. Dr. Diniz Ferreira)

Assunto: A requerer prorrogação de prazo por mais 20 dias para cumprir o respeitável despacho nos autos do processo

Despacho: N. A. Sim

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 045/1ACT/0593 do Chefe Interino do SERAC-1 do Mj. Av. Araripe da Rocha Bastos

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Junte-se aos autos

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. r. 205/74 — do Juiz do Trabalho Substituto da 2a. JCI

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: N. A. Prestese as informações solicitadas

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 8013 — Carta Precatória

Depte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Goiás

Depdo. O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Nomeio o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, defensor do acusado, servindo o causídico sob a fé de seu grau; 2 — Designo o dia 25 do mês em curso, às 8:30 horas, para inquirir a testemunha aludida na peça de fls. 11, feitas as necessárias intimações

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 2848 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Luiz Gonzaga da Silva (Adv. Dr. Moacir Pamplona)

Reclamada: Escola de Agronomia da Amazônia (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despachos: Digam os interessados

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6133 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: José Lopes da Silva e outros

Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6131 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: José Carlos P. de Barros e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5780 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executados: Herculano Trindade da Silva e Amiraldo Nunes

Despacho: Diga a exequente

Belém, Pa., em 01.04.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 2663 — Executivo Fiscal

Exequente — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executada: Januária A. Amaral

Despacho: Levante-se a penhora e archive-se, à vista do pagamento do débito

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3569 — Executivo Fiscal

Exequente: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Executado: José Miguel Aoraão e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6651 — Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Milton R. Amorim

Despacho: Diga o exequente

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3939 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: Washington José Soares

Despacho: À vista do pagamento do débito, levante-se a penhora e archive-se o processo

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7683 — Indulto

Requerente: Zacarias Maia de Almeida Neves

Despacho: Archive-se

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7539 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Raimundo Moreira da Silva

(Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 322 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Zacarias Maia de Almeida Neves e outro

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6991 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Orlando Bahia Neves e Antonio Sobral

Despacho: 1 — Expeça-se novo mandado de prisão, cuja pena deverá ser cumprida pelo réu oportunamente; 2 — Contados e preparados, conclusos

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5472 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e outros

Despacho: Designo o dia 30 do mês de abril em curso, às 15:30 horas, para o sumário de culpa com a notificação das testemunhas arroladas na promoção de fls. 2-3 e a ciência dos acusados, dos seus defensores e do representante do órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 3172 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Anibal Correa Brito

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora. Custas ex-lege

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8028 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: Miguel Cardoso

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege.

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7498 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Cristina Reis Bitencourt e outros

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência cobre-se o mandado e archive-se o processo. Custas ex-lege

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7488 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Georgios Joannis Ninos e outros

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência ordeno a cobrança do mandado e o arquivamento dos autos

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6837 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Raimundo Nonato D. Rodrigues e outros

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em conse-

quência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I.

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6426 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Executados: Manoel Fernando Costa e outros

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6853 — Execução

Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués)

Executado: Silva & Santana Ltda.

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Custas ex-lege. P. R. e I.

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6684 — Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine)

Executado: Fundo de Desenvolvimento Agrário

Sentença: Idêntica à acima.

N. 6682 — Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine)

Executado: Fundo de Desenvolvimento Agrário

Sentença: Idêntica à acima.

N. 5646 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Estaleiro Maria

Sentença: Idêntica à acima.

N. 5606 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada: Clínica Dentária do Pará

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da pen-

hora. Custas ex-lege. P. R. e I.

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Ofício DRF/SIJ n. 206/75, de 25.03.75, da Del. da Receita Federal

Assunto: Liberação de mercadorias (pede)

Despacho: N. A. Conclusos

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 12.000.0/29, de 31.03.75, da Sup. Regional do INPS

Assunto: Devolução de Mandado de Segurança impetrado por Alayde da Costa Souza

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer juntada de Certidão nos autos da Ação Penal — Processo n. 7314

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 183-P. A. — Pedido de Licença para tratamento de saúde

Repte.: José da Conceição Mendes

Despacho: Oficie-se ao Presídio

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 2513 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Hélio Leal Rebello Maria Aurea Menezes, Marlene Bonorino de Freitas e Fran Marcos Mobílio (Adv. Dr. Vilfredo Guimaraes Bibas)

Despacho: Oficie-se à DRF.

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 2705 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Pedro Humberto Pereira da Silva (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5598 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Emygio Tomaz e outros

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 89, II — Solicitem-se da DRF informações sobre o curso da ação fiscal (fls. 91); III — Expeça-se nova Carta Precatória para citação do denunciado Aristeu Brito, ora designada a audiência do dia 12 de junho vindouro, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório; IV — Cite-se o réu Emygdio Tomaz por Edital com prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 12 de junho vindouro às 9,30 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório; V — Aos réus Antonio Maria Vieira de Souza e Olivaldo Souza de Oliveira, nomeio para atuarem como seus defensores dativos os Drs. Felipe de Melo Filho (Inscr. OAB n. F-47, Cart. 923, Rua Sto. Antonio, 432 — 2.º andar — Conjuntos 217/218 — Telefone 22-6752) e Bichara Fraia Neto (Inscr. OAB n. B-17, Cart. 973 — Trav. 1.º de Marco 96 — Conj. 801 — Telefone 22-1514), respectivamente, que servirão sob a fé de seus graus devendo s. Exas. serem imediatamente notificados da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo; VI — Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na certidão de fls. 101; VII — Intime-se

Belém, Pa., em 01.04.1975

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal

Substituto.

(Ext. — Reg. n. 1787 — Dia 15/5/75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

COMISSÃO DO CONCURSO C-86

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, a Comissão do Concurso C-86, de Bibliotecário do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, faz público que as provas dos candidatos inscritos serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho, na Avenida D.

Pedro I, n. 750, obedecendo ao seguinte horário:

DISCIPLINA — DIA — HORA
Direito — 29.5.1975 — 14,30 horas;
Catalogação — 30.5.1975 — 09,00 horas;

Classificação — 30.5.1975 — 14,30 horas;

Documentação — 31.5.1975 — 09,00 horas;

Organização — 31.5.1975 — 14,30 horas;

Bibliografia e Referência —
01.6.1975 — 09,00 horas;

Espanhol — 01.6.1975 — 14,30 horas.

Francês e Inglês — 01.6.1975 — 16,00 horas.

Belém, 9 de maio de 1975

LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidente da Comissão
(G. — Reg. n. 1508)

3. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ—214/75

Reclamante: João Panniccia Netto

Reclamada: AMPEX — Amazônia Pesca-
do Exportação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma AMPEX — Amazônia Pescado Exportação Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ—214/75, em que é reclamante João Panniccia Netto, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 24 de março do ano em curso, no processo acima referido, do seguinte teor: "A MM. 3a. JCJ, "Unanimemente, julga procedente a reclamação de fls.; 02 e condena a reclamada pagar ao reclamante a importância de vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos, a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal proporcional e FGTS e salários retidos em dobro. Sujeita-se a juros e correção monetária. Custas pela reclamada sobre aquele valor importando em Cr\$ 576,23. Notifique-se a reclamada da Decisão".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 25 de abril de 1975.

Maria das Mercês Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1312)

Processo n. 3a. JCJ—328/75

Reclamante: Raimundo Raiol Dias

Reclamado: Yokio Kazanki

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Yukio Kazanki, com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo n. 3a. JCJ—328/75, em que é reclamante Raimundo Raiol Dias, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 17 de abril do ano em curso, no processo supra-citado, do seguinte teor: "A MM. 3a. JCJ Decide Unanimemente, julgar procedente em parte, a presente reclamação e condena o reclamado a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 1.288,40, a título de aviso prévio, férias simples, gratificação de Natal 12/12 de 1974 e 3/12 de 1975 e indenização (1 período) no valor de Cr\$ 326,40 e o que for encontrado em liquidação de sentença a título de diferença de salário, descanso remunerado e adicional noturno. A Secretaria para anotar a carteira de trabalho do reclamante, tão logo transite em julgado a presente sentença do contrato de trabalho que o reclamante tiver com o reclamado, conforme fundamentação acima. — Julga-se improcedente a parcela de férias proporcionais e horas extras. Custas pelo reclamante Cr\$ 30,00 e reclamado Cr\$ 152,22. — Sujeita-se a conde-

nação à correção monetária. Belém, 17 de abril de 1975".

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, 30 de abril de 1975.

Maria das Mercês Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1369)

Processo n. 3a. JCJ—959/71

Reclamante: Vicente de Paulo Coêlho Dutra

Reclamada: CIMASA — Construções
Amazônia S. A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de notificação o senhor Vicente de Paula Coêlho Dutra, com endereço incerto e não sabido, reclamante-exequente no processo n. 3a. JCJ—959/71, em que é reclamada CIMASA — Construções Amazônia S. A., para indicar bens de propriedade da reclamada supra citada, sobre os quais possam recair a penhora, para garantia da execução movida no processo em referência.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 30 de abril de 1975.

Maria das Mercês Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1370)

Processo n. 3a. JCJ—1.126/74

Reclamante: Joventino Dantas dos Santos

Reclamado: Fernando Brandão — Continental Café Ltda.

Litisconsortes: Joaquim Martins Pina e Antonio Jorge dos Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Fernando Brandão — Continental Café Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ—1.126/74, em que é reclamante Joventino Dantas dos Santos, e litisconsortes Joaquim Martins Pina e Antonio Jorge dos Santos, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 10 de abril do ano em curso, no processo acima referido, do seguinte teor: "A MM. 3a. JCJ, Unanimemente, julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada, nas pessoas de seus sócios o reclamado e os litisconsorte — A pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 2.683,28 (dois mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), a título de aviso prévio no valor de Cr\$ 350,00; Gratificação de Natal (8/12 de 74) no valor de Cr\$ 233,28 e salário retido, em dobro, no valor de Cr\$ 2.100,00. Deve a reclamada fornecer ao reclamante as guias de saque do FGTS pelo Código zero hum os 10%. Sujeita-se o valor da condenação a correção monetária. Julga-se improcedente as parcelas de salário família, férias proporcionais, por falta de amparo legal e prejudicada a parcela de anotação da carteira do trabalho. Custas pelo reclamante sobre as parcelas indevidas, arbitradas em

Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) importando em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), a quem se isenta, e pela reclamada sobre o valor da condenação que com a parte ilíquida do FGTS, se arbitra em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), importando em Cr\$ 197,50 (cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Notifique-se.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 25 de abril de 1975.

Maria das Mercês Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1371)

Processo n. 3a. JCJ—1.055/74

Reclamante: Manoel Barata

Reclamado: Gidásio Mendes Sales

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Manoel Barata, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ—1.055/74, em que é reclamado Gidásio Mendes Sales, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 08 de abril do ano em curso, no processo acima referido, do seguinte teor: "A MM. 3a. JCJ, unanimemente, julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02, e condena o reclamado, a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 2.753,50 (dois mil setecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) a título de aviso prévio (30 dias), no valor de Cr\$ 450,00; férias proporcionais (3/12 de 74) no valor de Cr\$ 75,00, gratificação de Natal 3/12 de 74, no valor de Cr\$ 112,50, salário retido no valor de Cr\$ 2.116,00 e o que for encontrado em liquidação por cálculo a título de FGTS. A Secretaria para anotar a carteira de trabalho do reclamante de acordo com a fundamentação. sujeita-se o valor da condenação a correção monetária. Julga-se improcedente as parcelas de salário família, horas extras, descanso remunerado e passagem. Custas pelo reclamante sobre o valor das parcelas julgadas indevidas, que se arbitra em Cr\$ 400,00, importando em Cr\$ 38,52, a quem se isenta na forma da lei. E pelo reclamado sobre o valor da condenação que com a parcela ilíquida se arbitra em Cr\$ 2.400,00, importando em Cr\$ 148,22. Notifiquem-se".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 25 de abril de 1975.

Maria das Mercês Pereira

Chefe da Secretaria

Processo 3a. JCJ—235/75

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: José Xavier de Andrade

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Senhor José Xavier de Andrade, com endereço incerto e não sabido, para pagar,

em Quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 109,58 (cento e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente às custas a que foi condenado no processo 3a. JCJ—235/75, ajuizado contra Lipogel — Limpeza e Conservação Geral Ltda.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. do Setor de Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1373)

Processo 3a. JCJ—1.169/74

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Nilton de Souza Barata

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Senhor Nilton de Souza Barata, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 101,91 (cento e hum cruzeiros e noventa e hum centavos), correspondente às custas a que foi condenado no processo 3a. JCJ—1.169/74, ajuizado contra Key Perfuração Marítimas Ltda..

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. do Setor de Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1373)

Processo 3a. JCJ—17/75

Reclamante: Raimundo Gonzaga
Guimarães

Reclamada: E N C I S A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital notifico o Senhor Raimundo Gonzaga Guimarães, com

endereço incerto e não sabido, reclamante no processo 3a. JCJ—17/75 em que é reclamada ENCISA, para, no prazo de cinco (5) dias, manifestar-se a respeito do parcelamento de débito requerido pela reclamada, às fls. 24 do supracitado processo.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, 28 de abril de 1975.

Maria das Mercês N. Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1373)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por João da Conceição Ferreira, contra A. Castro & Cia., processo 3a. JCJ—1007/69, e que é o seguinte:

1 (uma) casa com terreno, medindo 6,60 m de frente por 44,20 m de fundos, coberta com telhas de barro, assoalhada em acapú e pau amarelo, possuindo 6 compartimentos, referida casa está localizada à Travessa Pratiçara n. 21, Vila do Mosqueiro, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de abril de 1975. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 3a. JCJ — Belém
(G. Reg. n. 1374)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por

Eládio José Monteiro Borges, contra PRIMAR S. A., processo 3a. JCJ—191/75 bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

1 (uma) máquina datilográfica, marca Olivetti" line 88, 270 espaços n. A-033428, avaliada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de abril de 1975. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 3a. JCJ — Belém
(G. Reg. n. 1375)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROC. 125/73

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Eunice de Souza Botelho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de maio de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação o bem penhorado na execução movida por Raimundo Nazaré de Souza Coelho, contra Produtos Industrializados do Mar — PRIMAR S. A. bem esse encontrado à porta da Primar, no Tapanã e que é o seguinte:

"Barco de pesca denominado "Rio Madeira", inscrito na Capitania dos Portos n. 16.316/72 arqueação bruta 102,309 ton; arqueação líquida 62,908 ton; tipo: barco motor/propulsão, hélice; comprimento máximo, 23,75m; boca máxima 6,80m; pontal máximo, 3,45; calado máximo, 2,44m; velocidade máxima, 14 nós; velocidade de cruzeiro, 10 nós; capacidade de carga, 76 ton.; casco de aço; combustível, óleo Diesel; classificação no RTM,—D—2—K; motor, Caterpillar, de 425 HP. No estado e avaliado em Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem

deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de abril de 1975. Eu, Evarista de La-Roque Coelho, Téc. Judiciária, 021.7, datilografei. E eu, Elza C. de Souza Pereira, Diretora Substa. de Secretaria, Subscrivi.

Eunice de Souza Botelho

Juiz do Trabalho Substituta, exercendo a Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1324)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a firma Corporação Sul América da Amazônia Ltda., com endereço à 4a. Rua do Tapanã s/n., reclamada no Processo 4a. JCJ 1.220/74, em que é reclamante Joaquim da Silva Brito, para tomar ciência da Penhora efetuada nos seguintes bens: um (1) motor marca "Montgomery", n. B 235668, de 3.600 rotações, modelo M-137F3, acoplado a uma bomba d'água de duas (2) polegadas. Um (1) Petromax a Gás, marca butano no estado.

Um (1) macaco hidráulico marca "Eureka", cor vermelho, capacidade 1.500 kgs. Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até ao final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente que assino. Ass. José Edilino Elizário Bentes. — Oficial de Justiça Avaliador.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos deztoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, João Oliveira Costa, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria, subscrivi.

Eunice de Souza Botelho

Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém-Pa.

(G. Reg. n. 1325)

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Mitico Companhia, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 5a. JCJ-49/75, em que é reclamante João Tenório Santos,

para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a ação procedente, em parte, e condenar Mitico Cia. a pagar ao demandante João Tenório Santos, a quantia de Cr\$ 856,65 (oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a título de aviso prévio, férias e grat. Natalina proporcionais e salários retidos em dobro, além do que for apurado em liquidação pela Secretaria, a título de horas extras, na forma da fundamentação. Improcedente o pedido de FGTS por falta de amparo legal. Transitada em julgado a presente decisão se for o caso, a Secretaria anotará a carteira profissional do demandante na forma determinada, para que a mesma fique retida nesta Junta. Ao valor da condenação acresça-se correção monetária na forma da lei. Custas pela demandada na quantia de Cr\$ 70,97, sobre o valor da condenação líquida e mais Cr\$ 30,00 sobre 300 ditos arbitrados para a parcela ilíquida provida no total de Cr\$ 100,97, e pelo demandante na quantia de Cr\$ 25,00 sobre Cr\$ 250,00 arbitrados para a verba ilíquida indeferida, das quais fica isento na forma da lei". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de abril de 1975. Eu, Mário Roberto Raíol Fagundes, Técnico Judiciário —AJ—021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrivi.

VISTO:

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1334)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada Indústria Xavante, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 10.707,86 (dez mil setecentos e um cruzeiros e oitenta e seis centavos); correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 5a. JCJ C.P.—22/75, em que é executado, sendo exequente André Barbosa dos Santos, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abetetuba, cujo teor é o seguinte: "Expeça-se Carta Precatória Executória". Resumo: Principal Cr\$ 10.356,36, Custas Cr\$ 328,55, Custas de execução Cr\$ 16,95; Total a Depositar Cr\$ 10.701,86.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias, do

mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luíza Nobre de Brito, Técnico Judiciário, AJ—8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrivi.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado Buren Ellison Brice, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para tomar ciência de que nos processos ns. 5a. JCJ—909/910/986/987/73, em que é executado, sendo exequentes Lauro da Cunha Araújo, Ricardo Miguel Santos, Orlando Damião da Silva e Raimundo Feio Gomes, foi lavrado o seguinte Auto de Penhora: "Aos quatro dias do mês de abril de 1975, na Rodovia Arthur Bernardes, s/n., onde fui vindo eu, oficial de Justiça da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls., passado a favor de Lauro da Cunha Araújo, Ricardo Miguel Santos, Orlando Damião da Silva e Raimundo Feio Gomes contra Buren Ellison Brice, para pagamento da importância de Cr\$ 6.655,14; não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls., efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 2/3 (dois terços) do total do terreno industrial, localizado na Rodovia Arthur Bernardes s/n., de propriedade da executada e de Fazenda Tocantins Ltda., com uma área total de 2.100,00 m2, registrado no Cartório do Dr. Cleto Moura, conforme comprovação de fls. 52 do processo 5a. JCJ—909/73 e 910/73. mais 1 (um) galpão de alvenaria medindo 14 metros de frente por, aproximadamente, 25 metros de fundos, localizado na parte frontal do mencionado terreno, tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. a) João Zoghbi Barata, Oficial de Justiça". O reclamado fica notificado ainda, que, com isso, fica penhorado todo o bem, de vez que o 1/3 (um terço) restante, do terreno, já foi objeto de penhora nos processos acima referidos.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 1975. Eu, Maria Luíza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrivi.

VISTO:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1363)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM
PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

Pelo presente Edital fica notificada Amazônia Produtos de Exportação Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 5a. JCJ-971/74, em que é reclamante Mário Salvador Gemaque de Araujo, para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade

julgar parcialmente procedente a presente reclamatória, para determinar a reclamada que comprove em 48 horas o recolhimento dos depósitos do FGTS, determinando à Secretaria que proceda à anotação de carteira do reclamante, transitando em julgado esta sentença. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 79,58, de que está isento, na forma da lei. Custas pela reclamada sobre

Cr\$ 400,00 na quantia de Cr\$ 38,52". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de abril de 1975. E eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário — AJ021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO :

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

Tribunal de Contas

Presidente: **MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA****RESOLUÇÃO N. 6.205**

(PROCESSO N. 28.826)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1975.

CONSIDERANDO o seguinte parecer da Sub-Procuradoria assinado pelo Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante:

"Versam os presentes autos sobre a prestação de Contas dos Gabinetes Civil e Militar do Governador, relativamente ao exercício de 1973.

Examinando-se os autos constata-se que, por se ter esgotado e "sendo fatal o prazo legal e regimental para encerramento da instrução processual", os responsáveis pelas presentes contas, que não tiveram culpa de tal fato, não foram cientificados das irregularidades apontadas pela Seção Técnica desta Corte às fls. 676/681 não tendo, assim, oportunidade de regularizarem o presente processo.

Assim sendo, e com fundamento no art. 102 do Regulamento Interno desta Corte, requeremos a reabertura da instrução processual, a fim de que os responsáveis tenham conhecimento das irregularidades apontadas pela Seção Técnica e dentro de um prazo conveniente, fixado pelo douto Plenário, regularizem as presentes contas.

É o parecer, s.m.j.

RESOLVE :

UNANIMEMENTE, reabrir a instrução do processo n. 28.826, prestação de contas dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado, referente ao exercício de 1973, para que, no prazo de quinze (15) dias, excluídos os prazos individuais de dez (10) dias à Auditoria e Procuradoria, os responsáveis tomem conhecimento das irregularidades apontadas pela Divisão Técnica, e, dentro do prazo conveniente fixado pelo douto Plenário, regularizem as presentes contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS****JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORRÊA PRADO**

(G. — Reg. n. 1166)

RESOLUÇÃO N. 6.206

(PROCESSO N. 28.928)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1975.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

RESOLVE :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Contrato Particular e seu Termo Aditivo celebrado entre a Fundação do Bem Estar Social do Pará e a firma Construtora Nassar S/A., para a construção do Centro de Reeducação de Menores do sexo masculino, na cidade de Ananindeua.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO**EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS****ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1166)

RESOLUÇÃO N. 6.207

(PROCESSO N. 31.422)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1975.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Ourém, destinado à atender as despesas com o Socorro das populações, a execução de obras e serviços de emergência nas áreas atingidas pelas inundações, provocadas pelas cheias dos rios Tocantins, Itacaiúna e seus afluentes.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EVA ANDERSEN PINHEIRO****JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1166)

RESOLUÇÃO N. 6.208

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1975.

RESOLVE :

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pela Sra. Alice Lopes de Freitas, Auxiliar de Controle Externo, Nível 3, Diretora da 6a. Divisão, desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
ARNALDO CORRÊA PRADO
(G. — Reg. n. 1166)

RESOLUÇÃO N. 6.209

(PROCESSO N. 29.547)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de março de 1975.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro — Relatora.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, para assistência técnico-administrativa ao Serviço Autônomo de Água do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de março de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Su-Procureador.
(G. — Reg. n. 1166)

RESOLUÇÃO N. 6.297

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 1975.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para o provimento do cargo de Auxiliar de Controle Externo — Nível 1.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do parágrafo 1.º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), Graça Nazaré Ferreira Vilhena, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Controle Externo — Nível 1.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
ARNALDO CORRÊA PRADO
(G. — Reg. n. 1514 — Dia 15.5.75)

EDITAL N.º 14/75

PROCESSO N.º 27.544

De Notificação, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Jackson de Souza Castro, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Bagre.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jackson de Souza Castro, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Bagre, a fim de, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar suas contas relativas ao exercício de 1973.

Belém, 12 de maio de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
(G. — Reg. n. 1758 — Dias
15, 16 e 17.5.75)

EDITAL N.º 15/75

PROCESSO N.º 26.009

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Eng.º Agr.º Raymundo Eloy Coutinho, Prefeito Municipal de Altamira.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 201 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eng.º Agr.º Raymundo Eloy Coutinho, Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 26.009, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 1972.

Belém, 09 de maio de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
(G. — Reg. n. 1753 — Dias
15, 20 e 24.5.75)

ACORDÃO N. 9.222

(Processo n. 30.374)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público
Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 201/75, de 14/03/75, remeteu a registro neste Tribunal, o decreto de 14 de março de 1975, que retifica o decreto de reforma do ex-offício s/n., datado de 26.08.1974, nos termos da Resolução n. 6.043, de 21.11.1974, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lei n. 4.491, de 28.11.1973, do soldado PM Manoel Benedito Ribeiro Martins, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.368,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

—Soldo	389,00
—Tempo de Serviço — 5% ..	19,45
—Habilitação Militar — 10% ..	38,90

Total mensal: Cr\$ 447,35

Total anual: Cr\$ 5.368,20

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador.

(G. — Reg. n. 1454).

**Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios.
À venda no Arquivo da
Imprensa Oficial.**